



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE -PB
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

**A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES
CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB**

CAMPINA GRANDE

2024

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

**A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES
CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de pesquisa: Gênero, Diversidade e Relações de Poder.

Orientador: Prof. Dr. Edil Ferreira da Silva.

CAMPINA GRANDE

2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A474v Alves, Flávia Cristina dos Santos.

A violência política de gênero perpetrada contra as mulheres candidatas a vereadoras na eleição de 2020 na cidade de Patos-PB.

[manuscrito] / Flávia Cristina dos Santos Alves. - 2024.

95 p.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Edil Ferreira da Silva, Departamento de Serviço Social - CCSA. "

1. Mulheres candidatas. 2. Feminismo. 3. Divisão sexual do Trabalho. 4. Patriarcado. 5. Violência política de gênero. I. Título

21. ed. CDD 362.83

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES
CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de pesquisa: Gênero, Diversidade e Relações de Poder.

Aprovada em 05/06/2024.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Edil Ferreira da Silva (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente



PATRICIA CRISTINA DE ARAGAO

Data: 25/06/2024 16:53:01-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Cristina de Aragão
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente



CRISTIANE MARIA NEPOMUCENO

Data: 26/06/2024 11:01:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª Cristiane Maria Nepomuceno
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Membro externo

“Em vez disso, deixai correr livre o direito como um rio caudaloso, e a justiça como um ribeiro eterno!” (Amós 5:24).

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me permitido chegar até aqui!

Gratidão à minha filha Isabelle, que dividiu e divide comigo cada vivência aqui compartilhada, estendo o agradecimento aos meus pais Almir e Suely, e a toda a minha família.

Manifesto ainda a minha gratidão ao professor Dr. Edil Ferreira da Silva que aceitou o desafio de me orientar e colaborar, com toda paciência, na construção desse trabalho.

Agradeço a colaboração de cada candidata e vereadora que se dispôs a colaborar com a pesquisa, contribuindo diretamente para a construção dos dados aqui apresentados.

Gratidão ao Coletivo de Mulheres Apoena, onde construo a luta com tantas mulheres e realizo-me.

Obrigada!

RESUMO

Apesar dos avanços no direito à cidadania, fruto da luta dos movimentos feministas, as mulheres ainda não ocupam o Parlamento em situação de igualdade aos homens. A representatividade das mulheres ainda está muito aquém do peso quantitativo que elas têm no eleitorado brasileiro. É sobre esta situação que esta pesquisa lança a lupa buscando trazer à baila as questões culturais, econômicas e políticas que reproduzem as relações de poder que ainda são muito presentes na construção social, reforçando a superioridade do masculino em relação ao feminino. Neste sentido, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a violência política de gênero perpetrada contra as mulheres candidatas a vereadoras nas referidas eleições na cidade de Patos-PB. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utilizou como método o estudo de caso, a partir das técnicas de revisão sistemática e documental, além de entrevistas com as mulheres que participaram como candidatas a vereadoras nas eleições de 2020. Os dados coletados passaram por uma análise de conteúdo. Os resultados mostraram que a divisão sexual do trabalho e a ausência de capital financeiro foram barreiras significativas nas campanhas das mulheres. Verificou-se que a violência política de gênero atinge as mulheres independente de ideologia, filiação partidária, classe e raça. A violência política de gênero se apresenta na vida das mulheres candidatas da cidade de Patos de diferentes formas, como importunação sexual, violência psicológica, ataques a vida privada, etc. Os dados revelaram que na compreensão social sobre ser candidata predomina tudo em relação à máquina misógina e patriarcal. Ficou evidente a falta de apoio dos partidos às campanhas das candidatas. Como conclusão verifica-se que o desafio para as mulheres candidatas ainda é grande, necessitando continuar a luta e a organização política por direitos democráticos e sociais para a superação do sistema machista que ainda predomina na política partidária.

Palavras-chave: Mulheres candidatas, Feminismo, Divisão sexual do Trabalho, Patriarcado, Violência política de gênero.

ABSTRACT

Despite advances in the right to citizenship, as a result of the struggle of feminist movements, women still do not occupy Parliament on an equal footing with men. The representation of women is still far below the quantitative weight they have in the Brazilian electorate. It is over this situation that this research casts the magnifying glass, seeking to bring to the fore the cultural, economic and political issues that reproduce the power relations that are still very present in social construction, reinforcing the superiority of the masculine in relation to the feminine. In this sense, this research has the general objective of analyzing gender-based political violence perpetrated against women candidates for councilors in the aforementioned elections in the city of Patos-PB. This is a qualitative research that used the case study method as a method, based on systematic and documentary review techniques, in addition to interviews with women who participated as candidates for councilors in the 2020 elections. of content. The results showed that the sexual division of labor and the lack of financial capital were significant barriers in women's campaigns. It was found that political gender violence affects women regardless of ideology, party affiliation, class and race. Gender-based political violence presents itself in the lives of women candidates in the city of Patos in different forms, such as sexual harassment, psychological violence, attacks on private life, etc. The data revealed that in the social understanding of being a candidate, everything in relation to the misogynistic and patriarchal machine predominates. The lack of support from the parties for the candidates' campaigns was evident. In conclusion, it appears that the challenge for women candidates is still great, requiring the continued struggle and political organization for democratic and social rights to overcome the sexist system that still predominates in party politics.

Keywords: Women candidates, Feminism, Sexual division of labor, Patriarchy, Gender-based political violence

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO	15
2.1	A cultura, o patriarcado e o machismo: invisibilidade política do feminino	21
2.2	A sub-representação feminina e a resistência ao voto feminino	23
3	A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO CRITÉRIO PARA REPENSAR A NOÇÃO DO TRABALHO EXERCIDO PELAS MULHERES	29
3.1	A divisão sexual do trabalho e o modo de produção capitalista e seus impactos na sub-representação das mulheres na política	32
3.1.1	<i>Capitalismo, trabalho e gênero e suas influências nas relações de poder</i>	35
3.2	Feminismo marxista e relações de poder: sexo, raça e classe, marcadores que influenciam na equidade política de gênero	40
4	PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS	47
4.1	Tipo de Pesquisa	47
4.2	Local da pesquisa	48
4.3	Participantes da pesquisa	49
4.4	Instrumentos de Coleta de Dados	49
4.5	Procedimento para coleta de dados	50
4.6	Processamento e análise dos dados	51
4.7	Aspectos éticos	51
5	RESULTADOS DA PESQUISA	53
5.1	O município de Patos e os desafios de uma democracia paritária e participativa	53
5.2	O que influência na definição de uma mulher ser candidata a vereadora em uma cidade do interior: os desafios de uma mulher na política patoense	62
5.2.1	<i>O que impede as mulheres de fazer campanha</i>	66
5.2.2	<i>As violências políticas de gênero que as mulheres enfrentam em uma campanha política</i>	69
5.3	Invisibilidade, silenciamento: violências perpetradas contra mulheres candidatas nas eleições de 2020	71
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	80
	APÊNDICE - ROTEIRO DE ENTREVISTAS	89
	ANEXOS	88
	ANEXO 1- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PROJETO DE PESQUISA	91
	ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL EM CUMPRIR OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 466/2012 DO CNS/MS	92
	ANEXO 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE	93
	ANEXO 4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGENS E VÍDEOS – TAUIV	94
	ANEXO 5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VOZ – TAGV	95

1 INTRODUÇÃO

As mulheres são a maioria da população brasileira, no entanto, ainda não ocupam de forma igualitária os espaços de poder e ainda vivem sob a égide de um sistema patriarcal, machista, que dificulta a solidificação dos seus direitos de cidadania. Apesar de toda uma luta para conquistar e solidificar a cidadania política, a efetivação destes direitos não assegurou uma participação direta na vida política.

Retratar a participação das mulheres na vida pública, tendo como análise a sub-representação destas nos partidos políticos e a negação da sua cidadania, em um país de cultura patriarcal, machista e androcêntrica exige-nos a reflexão sobre o papel social desempenhado pelas mulheres na sociedade em um sistema capitalista, sobre violências, sobre silenciamento, sobre a ideia de “cidadã de segunda classe”, sobre negação de direitos, dentre outros.

Apesar de termos avançado no direito à cidadania, fruto da luta dos movimentos feministas, ainda não ocupamos o Parlamento em situação de igualdade. A representatividade das mulheres ainda está muito aquém do peso quantitativo que elas têm no eleitorado brasileiro.

Conforme o *Mapa das mulheres na política 2020*, feito pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Interparlamentar (UIP), o Brasil ocupa o 140º lugar no *ranking* de representação feminina no Parlamento. Na América Latina, o país está à frente apenas de Belize (169º) e Haiti (186º). Lideram o ranking Ruanda (1º), Cuba (2º) e Bolívia (3º).

Segundo dados da Câmara dos Deputados, de 2019, a ocupação das mulheres no Parlamento é baixa em relação ao fato destas serem maioria (52,5%) da população brasileira. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, das 513 cadeiras, apenas 77 são ocupadas por deputadas, o que corresponde a 15% das vagas. No Senado somente 12 mulheres foram eleitas para as 81 vagas, o que equivale a uma participação feminina de 14%.

As reflexões a que este estudo se propõe, buscam contribuir com a questão da cidadania feminina como garantia dos direitos humanos das mulheres e do fortalecimento da democracia, já que a negação desta representatividade reforça a violação de direitos, a violência contra a mulher, a exclusão do gênero, reprodução e o fortalecimento do patriarcado.

Segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral, o perfil dos candidatos a cargos eletivos ou até mesmo dos filiados dos partidos políticos, são em sua maioria homens brancos, casados, com ensino superior ou médio, o que demonstra que prevalece ainda um pouco do Brasil Império que preconizava que para ser considerado um eleitor apto, o cidadão deveria pertencer ao sexo masculino e ter uma renda, era o voto censitário, o que demonstra que a cidadania continua sendo um instrumento de ação política exclusiva de um gênero (Caesar, 2018, Online).

Pesquisa feita pelo Instituto Patrícia Galvão, organização social sem fins lucrativos voltada à comunicação e aos direitos das mulheres, revela que os partidos políticos brasileiros convidam mulheres para concorrer em eleições apenas para preencher a cota mínima exigida por lei (Agência Brasil, 2016, Online).

As relações de gênero que colocam padrões sociais do que pertence ao homem e à mulher, reproduzindo os papéis sociais como regras de cada sociedade, reforçam fortemente o espaço político como algo pertencente ao homem, a este fica reservado os espaços de poder.

Em relação à participação das mulheres nos espaços de poder, Pateman (1987, p.247) afirmou:

A presença das mulheres nas instâncias de representação tem sido analisada pela literatura como parte dos processos históricos de institucionalização do poder político. Na construção das democracias ocidentais, isso se fez acompanhar de definições políticas e normativas que configuram espaços e direitos distintos, para homens (públicos) e mulheres (privados), na organização da vida social moderna, construindo-se, também, um conceito de cidadania restritivo em relação às mulheres.

O desafio de uma candidatura feminina é grande. Os homens podem ocupar a arena pública a todo instante nas suas campanhas, porque mulheres estão no espaço privado, fazendo todo o trabalho doméstico para assegurar-las o pleno exercício de cidadania em uma campanha política. Já em relação à mulher, quem exerce tal função para que ela possa ter acesso de forma igualitária ao espaço público? Ela própria precisa exercer a responsabilidade doméstica, que socialmente é cobrada exclusivamente a elas.

Mulheres candidatas são também avaliadas socialmente pelo trabalho doméstico: como cuidam; de quem cuidam; se são casadas, etc. E, caso abram mão destas atividades privadas para estarem nas campanhas em situação de igualdade com os homens, são consideradas mulheres negligentes, omissas, irresponsáveis,

que não exercem suas obrigações, não tendo condições de administrar a coisa pública.

Desta forma, as relações sociais e a divisão sexual do trabalho podem apresentar-se como um problema para a participação social das mulheres na política.

Outra realidade constante é a violência de gênero que se apresenta no cotidiano sob a forma de assédios, interrupções frequentes das falas, desqualificação constante, etc., tendo a mulher que provar que é capacitada para ocupar o cargo público. Existe toda uma construção estabelecida de padrões sociais que enquadra a mulher em estereótipos e em um dado papel nas relações de poder.

O processo eleitoral é bastante desigual, ainda é frequente um olhar sexista em relação às mulheres. O espaço público sempre foi construído por homens e para eles ocuparem.

Para além disso, é preciso observar que a atual lei de cotas carece de alguns estudos para analisar sua efetividade na contribuição da ocupação das mulheres no parlamento. O poder sobre as decisões públicas ainda não alcança toda a população de forma ampla e irrestrita, e nem de forma representativa e proporcional, sendo marcado por gênero, raça e classe.

O sistema patriarcal e machista ainda prevalece nas eleições, muitas vezes são os maridos, companheiros que escolhem o candidato da mulher. Por outro lado, alguns partidos políticos têm colocado, diria "usado," mulheres como candidatas só para atender à cota mínima exigida pela Justiça Eleitoral.

Estudar a cidadania político-partidária exercida pelas mulheres na sociedade brasileira é algo necessário, partindo da reflexão sobre o papel desempenhado pelas mulheres na sociedade, principalmente quando sabemos que decisões sobre a vida, os corpos e os direitos das mulheres são tomados por maioria de homens que ocupam os parlamentos.

É importante destacar, também, a importância do tema da divisão sexual do trabalho, que retrata a desigualdade e a opressão social existente entre homens e mulheres, vindo a afastar as mulheres dos espaços de poder, de ocupar a vida pública de forma plena.

Em um manuscrito escrito por Marx e Engels (1977, p. 70-71), eles observaram que:

[...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homens e mulheres na monogamia: e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. Essas podem ser as origens da divisão sexual do trabalho no capitalismo, desencadeando o não-reconhecimento das potencialidades das mulheres ao mesmo nível dos homens.

É necessário identificar a contribuição dos movimentos feministas para a construção da cidadania feminina no Brasil, através da luta pela ampliação e efetivação das mulheres na política, por meio de normas e leis que garantissem a participação das mulheres de forma democrática.

Nossa legislação é prodiga em instrumentos normativos que buscam assegurar cidadania político-partidária às mulheres, como é o caso da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) que preconiza o percentual mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

Em 2009, visando aumentar o número de mulheres e tentar garantir a equidade nas eleições e garantir que os partidos respeitassem a Lei das Eleições, houve uma alteração na legislação, através da Lei 12.034/09, a redação da Lei passou a ser a seguinte: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

Com a alteração da Lei, muda-se o verbo “reservar” para “preencher”, trazendo uma maior segurança jurídica no sentido de garantir a presença de mulheres nas disputas eleitorais.

Entretanto, a Lei ainda tem sido passível de fraude, com a prática do registro de nomes de candidatas laranjas que vem crescendo e não garantindo, ainda que minimamente, a representatividade feminina.

Como se verifica pelo contexto explicitado, a temática da participação política das mulheres no Parlamento nacional deve ser retratada no campo da pesquisa científica de modo próprio sobre a ótica dos Direitos Humanos e da diversidade, pois abordam-se problemas políticos, sociais, econômicos e territoriais que acarretam insegurança na participação popular e democrática.

No atual cenário político brasileiro as manifestações em defesa da garantia dos direitos das minorias, da diversidade e dos direitos humanos vem sendo confrontadas e desrespeitadas. Isto é importante, sobretudo, devido ao fato de que

tais direitos estão relacionados diretamente com a construção da cidadania e a garantia do princípio da dignidade humana.

No município de Patos-PB, a situação não é diferente. A conjuntura política local é marcada por oligarquias compostas por duas famílias que sempre se alternam no poder. Esse grupo oligárquico local é composto, em sua grande maioria, por homens.

Segundo o site da Câmara dos Vereadores de Patos, o município foi elevado à condição de cidade pela Lei Estadual n.º 200, de 24-10-1903. Durante esse período a cidade teve 29 (vinte e nove) prefeitos e 2 (duas) prefeitas, sendo estas: Geralda Medeiros Freire de Medeiros, filiada ao Partido Liberal (PL), eleita em 1989; e Francisca Gomes Araújo Mota, filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, eleita em 2013.

Em relação à Câmara de Vereadores, conhecida como a Casa Juvenal Lúcio de Sousa, ela é composta na atual legislatura por 17 (dezessete) parlamentares, destes, 04 (quatro) são mulheres.

Foi divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral que em 2020, segundo dados do Cadastro Eleitoral, são mais de 77 milhões de eleitoras em todo o Brasil, o que representa 52,5% do total de 147,5 milhões de eleitores. Desse número, apenas 9.204 (31,6%) mulheres concorreram a um cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2020. Destas, 290 foram eleitas, um aumento de 52,6% em relação a 2014.

Apesar da desproporção, houve um avanço rumo à igualdade de gênero, o que não ocorreu nas eleições de 2020 em Patos, tivemos um decréscimo no número de mulheres parlamentares, já que na legislatura de 2016 a 2020, a Casa Juvenal Lúcio era composta por 13 (treze) parlamentares, sendo 8 (oito) homens e 5 (cinco) mulheres, conforme comprova o Portal Gazeta do Povo (2016).

Já nas eleições de 2020, o número de vagas para a Câmara Municipal da cidade passou a ser 17 (dezessete), vindo a ser eleitos 14 (quatorze) homens e 3 (três) mulheres.

Ocorre que um destes vereadores assumiu pasta da Secretaria Municipal de Saúde, vindo a sua suplente, a Sra. Fátima Bocão, a assumir a vaga na Câmara em seu lugar.

Partindo desse pressuposto, é importante estudar os motivos que impedem as mulheres de ocuparem o parlamento de forma igualitária e equânime no município de Patos-PB.

O interesse em pesquisar este tema surgiu no ano de 2020, quando fui convidada pelo partido UP (Unidade Popular pelo Socialismo) para concorrer a uma vaga no legislativo municipal da cidade de Patos-PB.

Aceitei o desafio de lançar a candidatura à vereança por observar que a participação das mulheres nos espaços de poder ainda é limitada. Segundo Miguel e Biroli (2010, p.653), “a sub-representação das mulheres nas esferas de poder político é hoje entendido como um problema político a ser enfrentado”.

Abordando esta dimensão, Pinheiro (2007, p. 76) enfatizou que boa parcela dos estudos dedicados ao tema “mulher e política” têm se concentrado no intuito de compreender o motivo da persistente baixa presença de mulheres na esfera política institucional, bem como apontar as principais dificuldades encontradas para a ocupação desses cargos. A sub-representação feminina estaria relacionada, entre outros fatores, a resistências e preconceitos presentes nas organizações partidárias, ao acesso seletivo aos recursos econômicos e sociais.

Retratando o percurso histórico da luta das mulheres por cidadania e igualdade, preconizaram Miguel e Biroli (2014, p.164):

O ponto principal e inicial do movimento feminista foi o direito ao voto. Essa reivindicação teve como objetivo eleger representantes que defendessem as demandas e interesses femininos. Mas, décadas após o sufrágio, apesar da conquista do voto feminino, o poder político mostrou e ainda se mostra liderado por homens. Portanto, o direito ao voto não conseguiu romper com as barreiras de discriminações de gênero. As mulheres encontram outros entraves que as afastam das redes de contatos, necessários nas relações e liderança política. Um dos maiores entraves é a vida doméstica; os cuidados para com o lar e a família recaem ainda sobre aquelas que exercem atividades remuneradas; nesse caso, elas enfrentam duplas jornadas. Essa discussão retoma o debate tradicional das relações entre público e privado.

Buscando entender as questões culturais, econômicas e políticas que reproduzem as relações de poder que ainda são muito presentes na construção social, reforçando a superioridade do masculino em relação ao feminino que deve ser submisso e subalterno, e, em relação aos atos da vida política, ainda existe pouca participação das mulheres no campo político, o que acarreta a ausência de decisões políticas voltadas para as mulheres por não serem representadas.

Para além das questões mencionadas, as mulheres que aceitam participar do pleito eleitoral, em sua grande maioria, sofrem violências políticas que perpassam pela sua imagem física, pela vida pessoal, pela intimidade, etc. A violência política pode ser invisível para muitas pessoas, menos para estas candidatas.

Partindo destes fatores, a pesquisa teve como objetivo analisar quais as violências políticas de gênero perpetrada contra as mulheres candidatas a vereadoras na eleição de 2020 na cidade de Patos-PB.

As reflexões a que este estudo se propõe buscam contribuir com a questão da cidadania e equidade feminina como garantia dos direitos humanos das mulheres e o fortalecimento da democracia, já que a negação desta representatividade reforça a violação de direitos, de violência contra a mulher, de exclusão do gênero, de reprodução e o fortalecimento do patriarcado.

Buscamos identificar quais os tipos de violência de gênero que as mulheres candidatas sofreram durante a campanha de 2020; descrever as justificativas dos/das eleitores/eleitoras para não votar em mulher candidata; verificar a influência das ideias do patriarcado e do machismo na sub-representação das mulheres nos parlamentos; mostrar como a divisão sexual do trabalho influenciou na participação política das mulheres nas eleições de 2020 em Patos; e, por fim, refletir como os marcadores de gênero, classe e raça influenciaram na eleição das mulheres em 2020.

Foi apresentada uma problematização sobre as relações de poder através de um olhar de gênero nas trajetórias de mulheres que ocupam espaços de poder, enfatizando as lutas femininas através de momentos históricos, em busca da igualdade de gênero.

O estudo retratou as relações de poder que reforçam a opressão e a desigualdade em uma sociedade capitalista e sobre os espaços ocupados pelas mulheres nesse meio de produção.

Este trabalho teve como ponto de partida a seguinte questão de pesquisa: Como o contexto cultural, social, econômico e político vivenciado em uma cidade do interior da Paraíba pode resultar em violência política de gênero para as candidatas mulheres? Para verificar esta questão segui a minha vivência e experiência, bem como as narrativas de mulheres candidatas que participaram das eleições para vereança em 2020.

A presente dissertação está organizada em 4 partes, além desta introdução. A primeira parte aborda a violência política de gênero; a segunda retrata a divisão sexual do trabalho como critério para repensar a noção do trabalho exercido pelas mulheres; a terceira parte traz os procedimentos metodológicos adotados e a quarta apresenta os resultados e discussões da pesquisa. Constam, ainda, no referido trabalho as considerações finais, os referencias, os apêndices e os anexos.

2 A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos a violência política de gênero pode ser definida como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e o exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade.

Ao retratar o conceito de violência de gênero, de forma geral, este pode ser utilizado como sinônimo de vários tipos de violência contra a mulher, já que as mulheres são as mais frequentes vítimas desse tipo de violência.

Para Costa (2023, p 21):

Ainda que não haja um consenso, por se tratar de um fenômeno novo no meio científico, tem nomeado como violência política de gênero, uma série de mecanismos sistemáticos que atentam contra as mulheres em situação de vida pública e política, seja através de agressões, de xingamentos, de tentativas de calá-las, de interrompê-las, de expor sua vida íntima e sexual, tudo com o objetivo de impedir a presença de mulheres num meio construído e tradicionalmente ocupado pelos homens.

No Brasil, o problema da violência política é algo estrutural. Conforme a Organização dos Estados Americanos (OEA) essa violência é caracterizada como uma ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar por meio de agressões físicas, psicológicas, morais e sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIAPN+, entre outras, e podendo ser cometidas contra candidatas, como também com eleitas.

O uso do termo violência política de gênero “remete aos lugares sociais sexuados, expõe as múltiplas desigualdades, às quais as mulheres estão presas e possibilita uma interação face a face, envolvendo a ordem simbólica” (Bandeira, 2014, P.261).

Na pesquisa *Violência Política e Eleitoral no Brasil -Panorama das violações de Direitos Humanos de 2016 a 2020*, as ONGs Justiça Global e Terra de Direitos apontam que a violência é um fenômeno instrumental, ou seja, ela é utilizada para atingir objetivos específicos, e, historicamente, grupos estruturalmente excluídos da política são visados por tipos de violência cujo resultado é associado à intimidação da sua ação e censura para que a participação política dos mesmos seja interrompida.

A institucionalização dos papéis de gênero e as expressões da divisão sexual do trabalho se consolidam e contribuem para a exclusão da mulher da esfera pública, é o que Sylvia Walby (1990) denominou de “patriarcado público”.

A violência contra a mulher tem natureza cultural e estrutural, tendo como base o patriarcado.

Saffioti (2004) ao falar em patriarcado, argumentou que existe um contrato social e também um contrato sexual: o contrato social legitima o direito político dos homens sobre as mulheres, já o contrato sexual permite um acesso dos homens ao corpo das mulheres. Estas violências legitimadas pelo patriarcado fundamentam a violência política de gênero.

O poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum. (Saffioti, 2001, p.119).

Existe toda uma tolerância e afirmação deste poder masculino, a sujeição e submissão da mulher ao homem, passando por todo um projeto de dominação e violência, do “mais forte *versus* mais fraco”: a mulher que é ‘julgada o polo “mais fraco” da relação deve ser submissa. Esta conduta é naturalizada socialmente.

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral. O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino do gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos (Saffioti, 2004, p.75).

É importante analisarmos a violência política de gênero também como um fator determinante para sub-representação de mulheres na política. Sobre isso, retratou Costa (2023, p.10):

A literatura acadêmica, sobretudo, na América Latina, tem definido esse tipo de violência em termos de violência física e também sexual, psicológica, simbólica e econômica ou patrimonial, que engloba agressões, ameaças, diferentes tipos de assédio, estigmatização, exposição da vida sexual e afetiva, restrição à atuação e fala das mulheres, tratamento desigual por parte dos partidos políticos- as verbas destinadas pelos fundos partidários para as candidaturas femininas são consideravelmente menores do que aquelas destinadas às candidaturas masculinas, ainda que os partidos sejam hoje obrigados por lei a destinar 10% dessa verba para as campanhas de mulheres.

Esse tipo de violência que recai sobre mulheres políticas (tanto na política institucional/partidária, como no ativismo), tem como objetivo constranger, barrar, diminuir, limitar, deslegitimar a atuação de mulheres num espaço que foi socialmente atribuído como de privilégio dos homens.

O artigo: A violência política e a desinformação de gênero no Brasil, de autoria de Paula Tavares e Gustavo Borges, faz uma análise a partir do Mapa de Mulheres na Política da IPU-ONU e aponta que a desigualdade de gênero na política é alimentada, em parte, pela violência: “Apesar de representarem a minoria na política, as mulheres foram vítimas de 36% dos casos de violência política registrados no Brasil entre 2020 e 2022”, afirmaram as autoras (Tavares e Borges, 2023).

Conforme os dados da Organização das Nações Unidas (ONU), a desinformação baseada em questões de gênero representa uma vertente da violência política de gênero que busca reduzir a participação política e limitar a diversidade de vozes e opiniões, inclusive na mídia. “No Brasil, 74% das mulheres prefeitas sofreram divulgação de informações falsas, enquanto 66% foram alvo de ataques de discurso de ódio nas plataformas de mídias sociais”, apontou a entidade (Tavares e Borges, 2023).

Seguem mais alguns dados do Relatório:

- A média global de representação feminina nos parlamentos é baixa, registrando apenas 26,5%;
- No início de 2023, apenas 27% das nações possuíam uma líder feminina, apesar de as mulheres representarem 49,7% da população global;
- No Brasil, segundo o Instituto Alziras, 58% das mulheres prefeitas afirmam ter sofrido assédio ou violência política pelo fato de serem mulheres (Revista Casa Comum, 2024).

A participação política de mulheres no Brasil tem sido acompanhada da violência política de gênero. São recorrentes os casos de violência não apenas envolvendo mulheres candidatas, mas também mulheres eleitas. Temos como exemplo o fato ocorrido em 2014, com a então deputada Maria do Rosário, que foi vítima de agressão por parte do também deputado Jair Bolsonaro, que afirmou em uma sessão da Câmara dos Deputados que a deputada Maria do Rosário não “merecia” ser estuprada. No mesmo dia, o mesmo postou em suas redes sociais um vídeo intitulado *Bolsonaro escova Maria do Rosário*, assistido e compartilhado milhares de vezes.

No dia seguinte, em uma entrevista, Bolsonaro reafirmou o que havia dito na Câmara e acrescentou que não estupraria Maria do Rosário por considerá-la “muito feia” e por não fazer o seu “gênero” (Abridor de Latas, 2023).

A Presidenta Dilma Vana Rousseff também foi vítima de recorrentes violências políticas de gênero, principalmente atacando o seu corpo e a sua sexualidade. Foram frases, xingamentos, enfim, uma série atitudes misóginas.

Lima, *apud* Costa (2023, p.14), citou alguns dos termos usados para se referir a Dilma, como: “vaca”, “puta”, “arrombada”, “vadia”, “sapatão.”

A autora afirmou que a utilização de tais termos se ancora na desconstrução do outro, na desqualificação de seu lugar social enquanto indivíduo, que a coloca em uma espécie de limbo, de não-lugar (Lima, *apud* Costa,2023, p.14),).

Foi iniciado, de forma simbólica, em 2019, o movimento de combate à violência política contra a mulher no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, quando o debate na esfera do Mercosul foi provocado. A reunião da Ministra e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul foi inaugurada com um Seminário sobre Violência Política contra as Mulheres, com representantes do Parlamento e da ONU Mulheres. Na época, o Brasil exercia a presidência “*Pro Tempore*” do bloco e o ato simbólico promoveu alianças estratégicas, levando a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres a empreender esforços para lançar um projeto voltado para o combate à violência política no contexto das eleições municipais de 2020 (Ferreira, Rodrigues e Cunha, 2020).

A ONU Mulheres emitiu uma nota condenando todas as formas de violência contra mulheres.

A ONU Mulheres condena todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive a violência política de ordem sexista contra a Presidenta da República Dilma Rousseff (...) nenhuma discordância política ou protesto pode abrir margem e/ou justificar a banalização da violência de gênero – prática patriarcal e misógina que invalida a dignidade humana (ONU Mulheres Brasil,2020).

A violência política contra as mulheres, além de ser uma violência aos Direitos Humanos das mulheres, é uma afronta à democracia.

A Bolívia criou a Lei 243 – *Ley Contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres*, aprovada em maio de 2012 e que define como crimes o assédio e a violência política contra mulheres. Foi um dos primeiros países a aprovar uma legislação

específica para combater essa problemática social. Outros países como o México e o Peru também criaram legislação específica.

No Brasil, ainda antes da criação da Lei 14.192/2021, para coibir esse tipo de violência, foi criado o Projeto de Lei 349/2015 de autoria da deputada Rosângela Gomes, com o intuito de combater os preconceitos voltados às mulheres desde que se candidatem.

O *Relatório Mundial sobre a Desigualdade de Gênero*, de 2020, compilado pelo Fórum Econômico Mundial, avaliou países e territórios segundo a desigualdade de gênero em quatro setores: política, economia, saúde e educação. A conclusão geral do levantamento foi: “a política continua a ser a área onde se verificam menos progressos até o momento”. E é sobre o Brasil, especificamente, que o estudo afirmou: “A falta da atribuição de poder político às mulheres é o quesito que mais atrapalha o desempenho global do Brasil (Ferreira, Rodrigues e Cunha, 2020).

Conforme o *Relatório de Violência Política contra a Mulher*, ainda em 2020, foi implementado pela Secretaria Nacional de Políticas o projeto *Mulheres na Política*, de caráter suprapartidário, que teve inicialmente o objetivo de disseminar o conceito de violência política. No escopo deste projeto, foi realizada uma série de iniciativas com o objetivo de eliminar barreiras que afastam as mulheres da política e, assim, incentivam sua participação. Dentre as ações, de acordo com Ferreira, Rodrigues e Cunha (2020) destacam-se:

- Pioneiramente, foi incluído no principal canal de denúncia, o Ligue 180, o acolhimento e encaminhamento de registros de violência política contra a mulher. As atendentes da Central de Atendimento à Mulher, mais conhecida como o Ligue 180 foram capacitadas para acolher denúncias de violência política contra a mulher por meio de telefone, do aplicativo Direitos Humanos Brasil, pelo site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), pelo Telegram e, também, pelo Whatsapp. O ligue 180 é um serviço de utilidade pública que existe há mais de 17 anos e recebe mais de 1 milhão de ligações por mês. Esse mecanismo possui uma abrangência relevante, pois atende mulheres em todo território nacional, por isso precisamos do apoio de todos na divulgação desta ferramenta, em especial das organizações da sociedade civil. Ele atende a agressões físicas a uma ou a várias mulheres com o propósito ou o resultado de prejudicar ou anular os seus direitos políticos;

- Foi lançado um selo publicitário para estimular a divulgação do canal de denúncia;
- Foi lançada uma campanha de conscientização e participamos de uma campanha promovida pela ONU;
- Em quase 30 eventos públicos, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres abordou a temática da violência política em 2020, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a temática;
- Foi celebrado um pacto com 18 agremiações partidárias que se comprometeram a ampliar o espaço político para as mulheres, o que inclui o combate à violência política.

Pode-se observar que o ano de 2020 foi um marco no Brasil em relação ao enfrentamento a violência política contra as mulheres.

De acordo com o balanço parcial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a quantidade de candidaturas femininas nas eleições deste ano correspondeu a 34% do total de registros na disputa. O percentual foi maior do que em 2016, quando o número registrado foi de 32%. Apesar de não atingir a quantidade desejada, o resultado, mesmo que tímido, mostra que houve uma evolução e que o Brasil está no caminho certo para amenizar o cenário de desigualdade.

Ainda conforme o *Relatório de Violência Política contra a Mulher (2020-2021, p.12)*, apesar dos números, o aumento da participação e representação política feminina tem sido acompanhado pelos crescentes casos de violência política contra as mulheres. Infelizmente, houve um aumento considerável de casos de violência política nas eleições de 2020, como ataques físicos e morais. As candidatas foram atacadas por serem mulheres e, como já enfatizado anteriormente, esse é um dos principais fatores que as afastam da política. Por esse motivo, precisamos enfrentar essa cultura de agressão, discriminação e preconceito.

O documento cita ainda que, o *Observatório de violência política contra a mulher* pode ser considerado o maior mecanismo de investigação e monitoramento da atuação política das mulheres na História do Brasil.

É preciso ter um olhar sistemático sobre a participação feminina, considerando inclusive os obstáculos por elas enfrentados dentro de um partido político. É nesse sentido que o *Observatório de violência política contra a mulher* pode representar e ser considerado o maior mecanismo de investigação e monitoramento da atuação política das mulheres na História do Brasil, sobretudo considerando a possibilidade de sistematização de dados. (*Relatório de violência política contra a mulher, 2020-2021,*

p.12).

Em 4 de agosto de 2021, foi criada a Lei de nº 14.192, estabelecendo normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Ela altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

2.1 A cultura, o patriarcado e o machismo: invisibilidade política do feminino

O patriarcalismo, o machismo, a misóginia, o racismo estrutural e o andocentrismo se refletem no cotidiano social como desafio posto, criando barreiras a uma cidadania equânime.

O debate sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas-ou o “patriarcado”, como preferem algumas - abriu portas para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais por meio das quais era pensado o universo da política, tais como as noções de indivíduo, de espaço público, de autonomia, de justiça ou de democracia (Miguel; Biroli, 2014, p.17).

Como veremos no capítulo a seguir, o estudo marxista feito a partir do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo não considera o trabalho, como a reprodução da vida, como produtivo, este não é contabilizado, porém, é exercido pela mulher, trazendo toda uma divisão sexual do trabalho, bem como duplicando ou triplicando o trabalho feminino ou levando-a a permanecer no ambiente privado.

Biroli (2018, p.725-726), colocou que a responsabilização desigual das mulheres e homens por um trabalho que, nessas abordagens, é definido como produtivo e não remunerado, seria a base do sistema patriarcal no capitalismo. O patriarcado, como sistema político, consiste numa estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. No centro da análise, portanto, está a divisão sexual do trabalho e o fato de que haja impacto muito distinto nos dois grupos (ou classes) que são, assim, produzidos: as mulheres, que têm sua força de trabalho apropriada, e os

homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema (Delphy, 2013).

A autora ainda reforça que os efeitos dessa exploração permanecem nos limites de casa, ao mesmo tempo que são um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho remunerado das mulheres.

A submissão da mulher é reforçada ideologicamente pelo patriarcalismo, como citou Godinho (1989, p.221-222):

O sistema familiar é a instituição da sociedade de classes que determina e mantém o caráter específico da opressão das mulheres. É uma das instituições fundamentais na manutenção da sociedade dividida em classes. Embora tenha se modificado ao longo da história, a família tem tido um papel decisivo. [...] A mulher é reduzida a criada doméstica e reprodutora. Ainda que a subjugação das mulheres tenha tido sempre consequências diversas para as mulheres das diferentes classes sociais, todas as mulheres eram e são oprimidas enquanto sexo feminino. [...] A família como reprodutora de ideologia. É no seio da família que meninos e meninas recebem uma educação diferenciada, aprendendo diferentes papéis sociais impostos pela sociedade.

Esta submissão está presente no cenário político, onde ocorre toda uma percepção, transmitida ao longo dos séculos, de que a mulher é incapaz para certas funções da vida política.

Apesar de atualmente as mulheres representarem 53% de todo o eleitorado brasileiro (cerca de 77,8 milhões), elas ainda são a minoria à frente de cargos políticos. Nas eleições de 2018, as mulheres constituíram 15,49% dos deputados estaduais eleitos e apenas 3,7% dos governadores em todo o país, de acordo com o *Mapa das Mulheres na Política 2020*, relatório publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Interparlamentar (UIP) (Oliveira, 2022).

Ainda é pouco expressivo o número de mulheres participando do cenário político brasileiro. Fato este é que só tivemos uma mulher ocupando o cargo de Presidente da República no Brasil em 2010, o que possibilitou um maior empoderamento da mulher na vida pública. No seu discurso de posse, a Presidente afirmou: “Sim, nós podemos!” Como forma de demonstrar que a mulher pode e deve ocupar a vida política.

As transformações políticas conquistadas pela primeira onda do feminismo, dentre elas o direito ao voto, trouxeram ainda uma maior emancipação da mulher, porém, a vitória se deu também no nível político. Para Walby (1990) estas transformações permitiram uma interpretação de que as mudanças na posição das mulheres são o resultado combinado das forças capitalistas e das lutas feministas.

A autora afirmou ainda que as mulheres entraram em desvantagem na esfera pública e permanecem em desvantagem no acesso à renda e a ocupações socialmente valorizadas. O acesso desigual das mulheres ao trabalho remunerado remete a questões “de poder material, assim como de valores normativos.” (Walby, 1990, p. 57).

2.2 A sub-representação feminina e a resistência ao voto feminino

Antes de falar sobre sub-representação feminina na esfera política, é importante debater o significado de representação num sistema democrático.

Para Hanna Pitkin (1967), instituições e práticas representativas não dependem de um sistema democrático de “autogoverno popular”: são simplesmente uma necessidade de sociedades contemporâneas liberais. Porém, a conclusão da autora é a de que representação deveria significar agir no interesse do representado, de forma responsiva à ele, mas independente em seus julgamentos; levando em consideração que o representado também é capaz de ação e julgamento independentes, e não apenas um subordinado. Para esta, a representação assim passa a ter também um teor de autorização para que se proteja a liberdade do representante em relação àquele que autoriza agir indiretamente em seu nome (Pitkin, 1967, pp.2-10/209-210).

Em relação à temática da sub-representação de mulheres, existem inúmeras abordagens que podem ser utilizadas para tratar empiricamente o que determina a composição representativa.

Ainda sobre o tema, Miguel e Biroli (2010), trouxeram três fatores determinantes à sub-representação de mulheres na política e nos espaços de poder: as origens patriarcais das instituições políticas liberais; a construção social da esfera pública como um espaço masculino, influenciando a própria socialização de homens e mulheres e influenciando as possibilidades de surgimento de ambição política; e a existência de barreiras estruturais à participação política de mulheres.

Marlise Matos (2010) abordou a sub-representação de mulheres a partir de três níveis de análise: o nível micro ou individual, o nível sociológico, referente às barreiras institucionais e partidárias, relacionadas à elegibilidade de mulheres, e o nível político-filosófico, que trata da reeleição e da permanência de mulheres no campo político.

A sub-representação política das mulheres vem se tornando um dos temas

mais retratados nos debates envolvendo a natureza dos regimes democráticos em vários países.

Com a implementação das cotas mínimas de representação, ocorreu, nas eleições municipais de 2020, um maior número de mulheres candidatas: elas foram mais de 33%. Já em relação às eleitas, também houve aumento, foram 652 mulheres eleitas para o executivo municipal, em porcentagem, um pouco mais de 12%.

Ainda conforme levantamento realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela ONU Mulheres sobre direitos políticos das mulheres, o Brasil ocupa a 9ª posição entre 11 países da América Latina.

O projeto ATENEA, implementado na região pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e ONU Mulheres, com o apoio da organização IDEA Internacional, analisa 40 indicadores relacionados ao tema e, a partir deles, calcula o Índice de Paridade Política (IPP). Ele varia de 0 a 100 e atribui valores mais altos aos mais bem avaliados (ONU Mulher Brasil, 2020, p.08).

O Brasil está entre os países mais mal avaliados da América Latina no que diz respeito aos direitos políticos das mulheres e à paridade política entre homens e mulheres.

Conforme a representante da ONU Mulheres no Brasil, Anastasia Divinskaya: "O Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer em direção à paridade de gênero e, para isso, é fundamental que ocorram mudanças institucionais, para que seja possível produzir e incrementar avanços em cada uma das oito dimensões abordadas"

Historicamente, a participação da mulher na política seguiu um caminho de batalhas e conquistas. Até a década de 1930, no Brasil, o voto era exclusivo dos homens. Mulheres não podiam votar e nem serem votadas.

Uma pesquisa feita no site do Senado Federal (Westin, 2022) mostra que foi durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1890-1891 que a possibilidade de liberação do voto feminino apareceu pela primeira vez na arena política, alimentada pelas promessas da nascente República, de modernizar o Brasil.

Segue o discurso das primeiras discussões parlamentares sobre a participação da mulher na política:

— É assunto de que não cogito. O que afirmo é que minha mulher não irá votar — discursou, categórico, o senador Coelho e Campos (SE) em 1891. Para conservar as mulheres afastadas das urnas e do poder, os senadores e deputados adversários do voto feminino recorreram a argumentos preconceituosos e depreciativos. Segundo esse grupo da Constituinte, elas

precisavam continuar restritas às quatro paredes do lar porque, caso os homens perdessem o domínio sobre elas, o país sofreria uma convulsão social (Westin, 2022).

Em tom poético, o deputado Serzedelo Correa (PA) afirmou:

— A mulher, pela delicadeza dos afetos, pela sublimidade dos sentimentos e pela superioridade do amor, é destinada a ser o anjo tutelar da família, a educadora do coração e o apoio moral mais sólido do próprio homem. Jogá-la no meio das paixões e das lutas políticas é tirar-lhe essa santidade que é a sua força, essa delicadeza que é a sua graça, esse recato que é o seu segredo. É destruir, é desorganizar a família. A questão é de estabilidade social.

O deputado Pedro Américo (PE), já famoso por ter pintado o quadro Independência ou Morte, evitou os floreios:

— A observação dos fenômenos afetivos, fisiológicos, psicológicos, sociais e morais me persuade que a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política. A mulher normal e típica não é a que vai ao foro, à praça pública nem às assembleias políticas defender os direitos da coletividade, mas a que fica no lar doméstico exercendo as virtudes femininas, base da tranquilidade da família e, por consequência, da felicidade social (Westin, 2022).

Na mesma linha de raciocínio, o deputado Muniz Freire (ES) disse que, se as mulheres passassem a votar e ocupar cargos públicos, estaria decretada “a concorrência dos sexos na vida ativa”. Ele concluiu: “— Creio que o espírito esclarecido do Congresso não deixará vingar essa tentativa anárquica” (Westin, 2022).

O deputado Barbosa Lima (CE) afirmou que aquele debate era perda de tempo porque, em sua visão, nem as próprias mulheres estavam interessadas no direito de votar: “Dai à mulher a faculdade de votar, e raríssimas serão as que troquem os encantos da sua nobre empresa [a educação dos filhos] pela ingratidão dos embates eleitorais ou pela secura e aridez das lutas parlamentares” (Westin, 2022).

O deputado Lacerda Coutinho (SC) lembrou que, naquele momento, à exceção de um ou outro estado dos Estados Unidos, lugar nenhum do mundo permitia que a mulher votasse. Para ele, essa realidade era compreensível:

— Predominando no sexo masculino as faculdades intelectuais, predominam no feminino as afetivas. Ela tem funções que o homem não possui, e essas funções são tão delicadas, tão melindrosas, que basta a menor perturbação nervosa, um susto, um momento de excitação, para que estas funções se pervertam e as consequências sejam muitas vezes funestas (Westin, 2022).

Coutinho prosseguiu:

— A conceder-se à mulher o direito de voto, deve-se-lhe também dar o direito de elegibilidade. Imagine-se agora o que seria este Congresso, que já por vezes se torna de um tumultuar comparável às vagas [ondas] oceânicas, se aqui entrasse também o elemento feminino. Achando-nos nós em proporção igual, imagine-se também a fisionomia curiosa que apresentaria este Congresso (Westin, 2022).

É partindo do passado que se entende a presente exclusão da mulher nos espaços de poder. O discurso dos parlamentares reforça que o papel da mulher numa sociedade patriarcal é de submissão, procriação e pertencimento ao âmbito doméstico. Ainda há todo um discurso de inferioridade física e intelectual da mulher. Um dos argumentos centrais era de que seus interesses já seriam protegidos pelo voto dos homens.

Miguel e Biroli (2014, p.93), afirmaram:

Além desse efeito simbólico, havia a ideia de que o voto era via de acesso aos espaços de tomada de decisão, que se tornariam mais permeáveis à presença das mulheres e mais sensíveis às suas demandas. No entanto, as décadas seguintes à obtenção do sufrágio feminino mostram que era perfeitamente possível a convivência entre o direito de voto das mulheres e uma elite política formada quase exclusivamente por homens.

O direito das mulheres ao voto foi concedido em 1932 por meio do Decreto 21.076, que criou a Justiça Eleitoral, pelo então presidente Getúlio Vargas. Por meio do Código Eleitoral assinado pelo presidente Vargas, em 24 de fevereiro de 1932 foi que as mulheres do Brasil obtiveram o direito ao voto. Porém, a luta feminina pelo voto vem desde o movimento sufragista no século XIX e de organizações de movimentos feministas no início do século XX (Oliveira, 2022).

O direito ao voto foi uma das bandeiras da chamada “primeira onda” do feminismo. Só a partir do século XIX, as mulheres conquistaram o direito a votar em diferentes partes do mundo.

A luta pelo voto feminino vem antes do Código de 1932. No fim do século XIX, já haviam mulheres que editavam jornais e escreviam peças defendendo o sufrágio feminino.

Antes de 1932, ainda em 1927, de forma pioneira, o Rio Grande do Norte, autorizou suas mulheres a votarem e serem votadas. Na época, os estados tinham liberdade legislativa e podiam estabelecer suas próprias regras eleitorais. Assim, o

Rio Grande do Norte elegeu, em 1928, a primeira prefeita do Brasil, Alzira Soriano na cidade de Lajes.

O Código Eleitoral de 1932 definiu o voto feminino como facultativo, ao contrário do voto masculino, que era obrigatório. Ou seja, isso significava que o Estado não iria interferir no poder do homem dentro de casa. A mulher, ainda que legalmente apta a votar, não iria às urnas se o marido decidisse.

Ocorre que, no Brasil, o direito ao voto conquistado pelas mulheres em 1932 só se igualaria ao direito conquistado pelos homens na Constituição de 1946, quando o alistamento deixou de ser facultativo.

Porém, apesar de todos esses avanços legais, um número grande de mulheres, em especial as negras, continuou por muito tempo sem direitos políticos, já que a legislação manteve a proibição do voto aos analfabetos. Só em 1985 saber ler e escrever deixou de ser exigência para obter o título de eleitor.

Na América Latina o primeiro país a garantir o voto feminino foi o Equador, exemplo seguido pelo Uruguai, pelo Chile, pelo Brasil e pela Bolívia.

Segundo dados da União Parlamentar, organização internacional responsável pela análise dos parlamentos mundiais, o Brasil está em 129º lugar no ranking que analisa a participação feminina na política. Os dados relacionados ao Brasil são referentes às últimas eleições para o Congresso Nacional, realizadas em outubro de 2022 (Thessing, 2023).

Nas últimas eleições, a Câmara dos Deputados teve um aumento de 77 para 91 no número de cadeiras ocupadas por mulheres, o que corresponde a um percentual de 18% do total, são 513. No Senado Federal, apenas quatro dos vinte e sete estados elegeram mulheres. Dos 26 Estados brasileiros, apenas 2 mulheres governadoras, que são da região Nordeste (Thessing, 2023).

O cenário legislativo estadual e municipal não é muito diferente. Dados que demonstram que estamos muito aquém da participação e cidadania das mulheres.

Pesquisa realizada por meio da iniciativa ATENEA (Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina e no Caribe) — concretizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela ONU Mulheres, com o apoio do Instituto para a Democracia e a Participação Eleitoral (IDEA Internacional), indica que o Brasil se encontra na nona posição de onze países da região quanto aos direitos políticos da mulher.

A falta de integridade da legislação, sobretudo no que diz respeito à violência contra a mulher, é apontada com um dos fatores relevantes para o cenário. Nesse sentido, as leis existentes no país têm alguma eficiência no combate à violência contra a mulher nos espaços privados, principalmente no âmbito familiar, mas não nos espaços públicos (Oliveira, 2022).

3 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO CRITÉRIO PARA REPENSAR A NOÇÃO DO TRABALHO EXERCIDO PELAS MULHERES

A divisão sexual do trabalho expressa como categoria as relações de poder entre homens e mulheres, que muitas vezes se dá de forma desigual. O termo divisão sexual do trabalho teve origem na França no início dos anos 1970, impulsionado pelo movimento feminista, de onde surgiu a onda de trabalhos que trouxeram as bases teóricas desse conceito que revelaram como se dava a ocupação de homens e mulheres no mercado de trabalho, bem como seus papéis em profissões e ofícios.

Buscou-se também analisar como se associava a divisão social do trabalho doméstico entre homens e mulheres. Segundo Hirata e Kergoat (2007, p. 596):

O projeto coletivo que serviu de base na França às primeiras aparições do termo divisão sexual do trabalho tinha uma ambição maior que denunciar desigualdades: sob o impulso do movimento feminista, tratava-se nem mais nem menos de repensar o “trabalho”. O ponto de ancoragem dessa ambição era a ideia de que o trabalho doméstico era um “trabalho” e que, portanto, a definição deste deveria obrigatoriamente incluir aquele. Não dava para imaginar para onde isso nos levaria. A questão não era simplesmente somar trabalho profissional e trabalho doméstico.

A proposta do projeto coletivo não era apenas analisar os espaços ocupados pelos sexos: era aprofundar-se nas relações domésticas, já que o trabalho doméstico não se enquadrava como um trabalho valorizado socialmente, sendo este muitas vezes só incumbido à mulher.

De acordo com Kergoat (2003, p.599), “a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social do trabalho decorrente das relações sociais entre os sexos, adaptadas historicamente e em cada sociedade. Traduz-se na perspectiva da organização social de tarefas e funções distribuídas entre os sexos, sendo que as práticas sociais dos homens revelam maior valor social que das mulheres”.

Tal poder vem se mostrando de forma desigual, já que coloca centralmente as relações de poder entre os sexos e as relações de dominação e opressão dos homens sobre as mulheres.

Para Anker, e Degraff (2004, p.170):

Devido à multiplicidade de tarefas das mulheres (p. ex., esposas, mães cuidadoras, além de trabalhadoras), elas estão mais propensas que os homens a entrar e sair do mercado de trabalho, a dedicar um número menor e mais esporádico de horas ao mercado de trabalho, a realizar trabalho familiar não remunerado com mais frequência, a produzir principalmente para

o consumo doméstico, mais que para a venda, e a não se dedicar ativamente à procura de trabalhos formais, indo com frequência às agências de emprego governamentais, por exemplo. Desta forma, a enumeração do trabalho das mulheres no mercado de trabalho é muito mais sensível às formas como são tratadas as questões práticas e conceituais da medição inerentes à medição da participação na força de trabalho do que no caso da medição da participação masculina. Quanto mais estreita for a definição da participação na força de trabalho com relação a cada uma destas dimensões conceituais, menor será a taxa mensurada de participação na força de trabalho, particularmente para as mulheres.

Se baseia na cultura da hierarquia a ideia de que o trabalho masculino tem mais valor que o feminino, tendo a mão-de-obra masculina mais reconhecimento, valorização e salários maiores que os das mulheres. Muitas vezes o trabalho feminino está ligado ao trabalho de cuidado e proteção: o trabalho doméstico, da professora, enfermeira, assistente social, etc.

Devido às normas baseadas no gênero, que atribuem às mulheres maiores responsabilidades pelo cuidado dos filhos e a manutenção doméstica, a atividade das mulheres no mercado de trabalho tende a ser sistematicamente subestimada.

É importante mudar essa divisão do trabalho profissional e doméstico, mudando a concentração do poder e do saber.

Para Hirata (2002, p. 339):

Uma perspectiva de gênero pode mostrar que rupturas e continuidades são construídas de formas diferenciadas nas empresas, pois se por um lado, setores feminizados de uma determinada empresa podem permanecer, em parte, taylorizados, setores masculinizados da mesma empresa podem sofrer mudanças no sentido de uma maior flexibilidade na organização do trabalho, exigindo novas competências como capacidade de trabalho em grupo, multifuncionalidade e polivalência, entre outras.

Considerando a questão de gênero, pode-se observar que o relato de Hirata apresenta reflexões sobre a divisão sexual do trabalho e suas consequências para o trabalho da mulher.

Permite ainda perceber que constatações feitas a partir de amostras masculinas, ao serem generalizadas para o conjunto dos trabalhadores podem ocasionar conclusões equivocadas, pois repercussões da especialização flexível, dos novos modelos de organização e de desenvolvimento industrial e da reestruturação produtiva podem diferir quando se trata de trabalhadores homens e mulheres (Hirata, 2002).

É a partir desse contexto, e considerando a relevância da categoria gênero em discussões sobre a realidade produtiva, que este texto apresenta reflexões sobre a divisão sexual do trabalho, suas consequências para o trabalho da mulher e as formas pelas quais a sociedade a legitima, destacando o papel da educação escolar e, particularmente, da formação.

Tal temática é importante por retratar preocupações teóricas e metodológicas acerca da divisão sexual do trabalho e suas relações sexuais de gênero/sexo, entendidas como construção social, cultural e histórica. Distinguir a divisão sexual do trabalho não é uma tarefa fácil, já que desde o nascimento do conceito, há cerca de trinta anos, se observa uma tensão: de um lado, análises que pensam mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres; e de outro lado, os que analisam o acúmulo de soma dessas desigualdades, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas.

"Há dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho. Um deles é a separação, essa ideia que separa o que é trabalho de homens e de mulheres. Outro é a hierarquia, que considera que o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres" (Kergoat, 2003, p. 599).

Analisar a questão da divisão sexual do trabalho como critério para repensar a noção de trabalho é importante para se conhecer as relações sociais e de poder preexistentes, já que estas relações são antagônicas, podendo se constituir em verdadeira luta de classes por garantias de igualdade entre os gêneros.

Conforme mencionado, estas relações sociais e de poder estão baseadas em uma relação hierárquica e de poder entre os sexos.

A divisão sexual do trabalho não se limita apenas à questão da diferença de inserção no mercado de trabalho entre os sexos, mas tenta entender a questão da desigualdade e desvalorização do trabalho da mulher.

Há uma pergunta que deve ser respondida quando a questão se refere à divisão sexual do trabalho na flexibilidade: assiste-se na atualidade a emergência de uma nova divisão sexual do trabalho? (Hirata, 2003). Para a autora, responder a esta pergunta não é fácil, pois a crise econômica trouxe implicações para o trabalho feminino e acarretou a reestruturação produtiva flexível, e vários aspectos que estão embutidos nessa história não permitem ser estudados.

Diante disso, enfatiza que não se pode falar em nova divisão sexual do trabalho, mas sim de seus novos efeitos, suas novas transformações reforçando a exploração e desigualdade, mas que não houve alterações substanciais na divisão sexual do trabalho.

Ainda citou Hirata (2003, p. 3):

Os efeitos acarretados pelo modelo de acumulação flexível sobre a divisão sexual do trabalho foram intensos e significativos e estão modificando a forma de ser do trabalho feminino. Estas novas características são aqui identificadas como os novos contornos da divisão sexual do trabalho, cuja análise volta-se para o deslocamento do trabalho feminino para a construção civil. Os novos contornos identificados são: externalização e delegação, escolaridade, polarização, precarização, intensificação e habilidades manuais. Estes contornos da divisão sexual são promovidos pelas estratégias das mulheres para se manterem no mercado como a escolaridade e a "delegação ou externalização" do trabalho doméstico. Estas estratégias são utilizadas para conciliar as tarefas domésticas, família e carreira. Para a realização profissional, as mulheres precisam externalizar o trabalho doméstico, e na busca de melhores oportunidades e salários tornam-se mais escolarizadas.

Pode-se observar que, os novos contornos da divisão sexual do trabalho trazem mudanças importantes na significação do trabalho feminino, analisando o emprego das mulheres em funções antes exercidas exclusivamente por homens. A divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem "vale" mais que um trabalho de mulher).

Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, podendo ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a "papéis sociais" sexuados que remetem ao destino natural da espécie (Hirata, 2007).

3.1 A divisão sexual do trabalho e o modo de produção capitalista e seus impactos na sub-representação das mulheres na política

Com o advento do sistema capitalista, houve uma ruptura no modelo familiar: a mulher deixou de estar exclusivamente no âmbito doméstico e passou a ocupar postos de trabalho, já que o desenvolvimento deste modo de produção requereu a incorporação de mulheres na produção industrial, em função da lucratividade do capital.

No entanto, com a designação de espaços de ocupação para as mulheres na base da divisão sexual do trabalho, iniciou-se a dupla jornada de exploração do trabalho feminino, como uma das características do capitalismo. O trabalho exercido por esta no âmbito doméstico, apesar de não ter nenhuma valorização social e econômica, era necessário para garantir a força de trabalho e cuidado da família, contribuindo para segurança do sistema capitalista.

Na sociedade capitalista, a organização da reprodução social se baseia no gênero, definindo os papéis desempenhados pelos gêneros, reproduzindo a opressão de gênero, classe e raça.

Ao considerar a divisão sexual do trabalho como uma categoria dinâmica, que se (re)constrói no interior das relações sociais de produção, fica expressa a necessidade de ir além das análises que colocam apenas no plano do simbólico, ou seja, de construção cultural, as desigualdades produzidas nas relações entre os gêneros, ainda que se considere sua presença e influência no que se refere aos elementos que organizam essas relações (Kergoat, 2003).

Distinguir a divisão sexual do trabalho não é uma tarefa fácil, já que desde o nascimento do conceito há cerca de trinta anos, se observa uma tensão, de um lado, análises que pensam mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres e, de outro lado, os que analisam o acúmulo de soma dessas desigualdades, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas.

Desde o surgimento da humanidade, já existiam atribuições de papéis diferenciados para mulheres e homens.

Em a Ideologia Alemã, Marx e Engels dizem que a “a primeira divisão do trabalho é a que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos” (1977, p. 70).

Nas sociedades capitalistas, foram negados às mulheres os direitos de propriedade e o exercício de direitos civis.

Apesar da atribuição de papéis diferenciados, as mulheres não nasceram oprimidas. Segundo Cecília Toledo (2003, p.33) essa opressão se deu por diversos fatores:

As descobertas antropológicas permitem afirmar que a mulher não nasceu oprimida, mas passou a sê-lo devido a inúmeros fatores, dentre os quais os decisivos foram as relações econômicas, que depois determinaram toda a

superestrutura ideológica de sustentação dessa opressão: as crenças, os valores, os costumes, a cultura em geral. Em especial, a opressão da mulher está vinculada à existência da propriedade privada dos meios de produção.

Estudos feitos no Brasil, acompanhando a literatura internacional sobre a participação política, tem mostrado que práticas e valores que sustentam uma divisão sexual do trabalho fundada em concepções convencionais do feminino e do masculino têm impacto no acesso das mulheres a cargos políticos e que “a ausência da mulher na esfera política não pode ser posta unicamente na conta dos limites da democracia liberal”, com funcionamento seletivo de suas instituições e suas “limitações estruturais para incluir novos sujeitos” (Pinto, 2010, p.22).

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho coloca quem deve ter acesso aos espaços de poder, vindo a cidadania das mulheres a ser prejudicada em vários aspectos da vida política.

Na visão de Walby, a opressão das mulheres permaneceu, porém, transformada. “Elas não são mais barradas das arenas públicas, mas são ainda assim subordinadas nessas arenas” (1990, p.178). A expropriação de seu trabalho se daria agora de forma mais coletiva do que o individual, e a casa, que continuaria a ser um espaço de opressão, não seria mais o principal lugar em que transcorrem as vidas das mulheres.

A divisão sexual do trabalho não é a única responsável para a sub-representação das mulheres na política, mas tem se mostrando um dos fatores determinantes.

Assim afirmou Biroli (2016, p.742): quanto mais a divisão sexual do trabalho doméstico incide como problema e obstáculo na vida das pessoas, mais distantes elas estão do sistema político. Quanto mais envolvidas estão com o trabalho doméstico cotidiano, menores e menos efetivos são os instrumentos de que dispõem para politizar as desvantagens que vivenciam e as hierarquias assim estruturadas.

Ainda assim, se mantém uma estrutura ideológica e sistemática, e hierarquizando a democracia. Sobre isso, cita a mencionada autora:

A exclusão sistemática de alguns grupos expõe o caráter hierarquizado da democracia, mantendo-os numa condição de sub-representação e de marginalidade no debate político, na construção de normas e políticas públicas. Procurei mostrar que a divisão sexual do trabalho é um fator importante dessa exclusão, comprometendo a autonomia individual e coletiva das mulheres. Ainda que não incida na mesma forma e grau na vida de todas as mulheres, estabelece assimetrias no acesso a tempo, renda e redes de

contato, assim como na forma de julgamentos e pressões sociais (Biroli, 2016, p. 746).

Apesar da divisão sexual do trabalho não ser a única barreira para a representação feminina na política, ela incorpora uma importante dimensão nas relações de gênero e nos padrões sociopolíticos.

3.1.1 Capitalismo, trabalho e gênero e suas influências nas relações de poder

A divisão sexual do trabalho existe desde a origem da humanidade. Possivelmente, nasceram na era primitiva as atribuições e hábitos relacionados à divisão do trabalho considerando-se o gênero, ou seja, as funções femininas estariam direcionadas às atribuições de âmbito doméstico.

Notoriamente o patriarcado era definidor das atribuições de homens e mulheres, sempre justificando a subordinação da mulher, esta sendo “dominada” pelo homem. Nesse contexto os cuidados com a família tinham os seguintes direcionamentos: a mulher era imbuída dos afazeres domésticos, mais precisamente os cuidados com a casa e com os filhos, e a manutenção destes era responsabilidade do homem. De acordo com Donna Haraway (2004):

A Ideologia Alemã é a fonte principal da naturalização de Marx e Engels da divisão sexual do trabalho, na sua suposição de uma divisão pré-social do trabalho no ato sexual (relação heterossexual), seus supostos corolários naturais nas atividades reprodutivas de homens e mulheres na família e a conseqüente incapacidade de alocar, sem ambigüidades, as mulheres nas suas relações com os homens do lado da história e da sociedade. Nos Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844, Marx refere-se à relação entre homens e mulheres como “as relações mais naturais entre seres humanos (213).

Fazendo um resgate da atuação das mulheres na Idade Média, estas estavam relacionadas apenas às atividades reprodutivas, isto é, a sua atuação doméstica não era vista como trabalho, pois não havia nenhum vínculo ao trabalho remunerado, ou seja, não era entendido como atividade econômica. Estas eram as responsáveis por todas as atribuições domésticas e além destas, ainda auxiliavam os pais ou maridos na agricultura, continuando sem nenhuma forma de remuneração financeira por suas contribuições. Observa-se que este pensamento sobre o trabalho doméstico perdura até os dias atuais

O trabalho feminino só obteve sua extensão do trabalho doméstico na Idade Moderna, o que oportunizou as mulheres, independente da sua condição civil, exercerem funções fora de casa. Nesse período, o trabalho feminino começou a ser produtivo e assalariado, uma vez que tem início o trabalho feminino com roupas, olarias, etc.

No século XIX foi legitimado o assalariamento feminino dentro de um contexto de mudanças em diversos campos, seja no econômico, cultural, político e religioso, o que impactou diretamente as relações postas entre homem e mulher, permitindo a reivindicação da liberdade e o uso da racionalidade pelas mulheres; sendo possível a sua inserção no mundo político, filosófico e também no mundo do trabalho assalariado.

O processo de industrialização abriu novamente o caminho da mulher proletária na indústria. Mas, para Engels:

Isso se fez de maneira tal que, se a mulher cumpre os seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho social e nada pode ganhar; e, se quer tomar parte na indústria social e ganhar sua vida de maneira independente, lhe é impossível cumprir com as obrigações domésticas (2010, 96-97).

As mulheres que tiveram sua inserção no trabalho industrial começaram a requerer o seu reconhecimento enquanto trabalhadoras, sendo esperado que seu trabalho fosse assalariado, o que garantia a sua legitimação perante a sociedade capitalista. Segundo observa Scott (1994, p. 443):

A mulher trabalhadora foi um produto da Revolução Industrial, não tanto porque a mecanização tenha criado para ela espaços de trabalho onde antes não existiam (mesmo se esse foi seguramente o caso em algumas áreas), mas porque no decurso da mesma ela se tornou uma figura perturbadora e visível.

A mulher, quando inserida no mundo do trabalho assalariado, conseguiu aumentar a sua capacidade de reivindicação e reconhecimento através dos movimentos feministas, sendo possível seu desenvolvimento e o aprimoramento das suas potencialidades, antes não visíveis, ou seja, não reconhecidas. Era “um mundo” restrito à atuação masculina em espaços de poder e crescimento pessoal e profissional.

Observa-se que a sobrecarga de trabalho para as mulheres tem refletido também nos moldes das famílias na atualidade, pois a partir do aumento no emprego feminino, há uma redução gradual no número de filhos. Reflexo do duplo papel que a mulher ocupa na sociedade atual.

Concordamos com Antunes (2000) ao afirmar que a mulher trabalhadora realiza uma dupla jornada, dentro de casa e fora dela, sendo que o trabalho produtivo é aquele em que a mais valia é produzida diretamente. Já no reprodutivo a mais valia é produzida indiretamente, como é o caso do trabalho doméstico.

Ainda para Antunes (2000), ao adentrar no mercado de trabalho, por um lado a mulher adquire emancipação, mas por outro é submetida à precarização do trabalho, uma vez que está inserida em atividades mais rotineiras e repetitivas que exigem baixa qualificação profissional.

A sociedade historicamente traz obstáculos à emancipação da mulher nas diversas áreas de atuação existentes, seja no contexto do trabalho, da cultura ou até mesmo no âmbito familiar. Diante dessa constatação, Saffioti (1976, p. 35-36) afirmou que:

As barreiras que a sociedade de classes coloca à integração social da mulher, todavia, não apresentam, no processo de seu aparecimento e vigência, muita uniformidade. Na medida em que esses obstáculos são regulados pelas necessidades que porventura tenham as mulheres de se realizar através do trabalho, as oportunidades sociais oferecidas aos contingentes femininos variam em função da fase de desenvolvimento do tipo social em questão ou, em outros termos, do estágio de desenvolvimento atingido por suas forças produtivas.

Com a inserção da mulher no mundo do trabalho assalariado, no final do século XIX, os espaços desse mundo começam a ser ocupados com a presença feminina, geralmente em posições de menor notoriedade em setores comerciais e de serviços. Enfatiza-se aqui, que as posições de destaque eram reservadas ao sexo masculino, sendo reservados às mulheres, empregos precários e com baixas remunerações financeiras, sem chances de ascensão profissional.

Segundo Scott (1994, p. 453-454), os cargos ocupados por mulheres eram aqueles “que se adaptavam mais às suas capacidades físicas e aos seus níveis inatos de produtividade”. Através dessa citação, observa-se que os posicionamentos da época trazem com bastante notoriedade a divisão sexual do trabalho, estando

destinado para as mulheres espaços próprios, ou seja, de menor remuneração e hierarquia.

Torna-se inadmissível que a divisão sexual do trabalho seja vista de forma naturalizada. Esta é, antes de tudo, reflexo de uma sociedade patriarcal, que enfatiza na sociedade não só uma relação entre produção e reprodução, mas também, uma relação de gênero exagerada. Nesse sentido, Saffioti (1976, 41) afirmou que:

A grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre as mulheres como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixa de perceber a situação feminina, e sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho remuneração suficiente para permiti-lhes manter a esposa afastada das funções produtivas, não percebe que a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina.

É notório que a versatilidade plural do trabalho é bem peculiar ao gênero feminino, pois as mulheres desde cedo são inseridas nas atividades de trabalho reprodutivo.

Vale ressaltar que através dos movimentos feministas, nos anos 1970, a mulher trabalhadora intensificou suas lutas em movimentos sindicais e teve sua participação ativa na política, na continuidade das lutas pela sua emancipação econômica, política e social.

A terminologia gênero utilizada como um determinante do mundo do trabalho vem sendo discutida por vários autores em nível mundial. Segundo pronunciamento da autora Joan Scott, em entrevista concedida a um grupo de antropólogos brasileiros, em 2 de fevereiro de 1998, na França:

Quando falo de gênero, quero referir-me ao discurso da diferença dos sexos. Ele não se refere apenas às ideias, mas também às instituições, às estruturas, às práticas quotidianas, como também aos rituais e a tudo que constitui as relações sociais. [...] Portanto o gênero é a organização da diferença sexual. Ele não reflete a realidade biológica primeira, mas ele constrói o sentido dessa realidade. A diferença sexual não é a causa originária da qual a organização social poderia derivar. Ela é antes uma estrutura social movente, que deve ser analisada nos seus diferentes contextos históricos (Scott, 1995, p.115).

Segundo um manuscrito escrito por Marx e Engels (1977, p. 70-71), eles observam que:

[...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homens e mulheres na monogamia: e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. Essas podem ser as origens da divisão sexual do trabalho no capitalismo, desencadeando o não-reconhecimento das potencialidades das mulheres ao mesmo nível dos homens.

É buscando fundamentar a origem e o desenvolvimento da opressão das mulheres no aparecimento e avanço da propriedade privada, das classes e das desigualdades socioeconômicas, que trazemos o debate e o estudo do marxismo, que apresenta fortemente as questões ligadas às opressões, com ênfase na opressão das mulheres na sociedade capitalista.

No período em que Marx e Engels escreveram as suas obras era comum na sociedade capitalista nascente, que herdava das formações classistas anteriores, a estrutura da família patriarcal, sendo o homem que dominava as relações sociais, tanto no seio familiar (privado), como no público, prevalecendo a ideia de inferioridade da mulher, reforçando que o lugar da mulher na divisão social e sexual do trabalho era a permanência na vida doméstica.

É importante ressaltar que, desde o início, o trabalho das mulheres foi usado como força de trabalho mais barata em relação ao trabalho dos homens, assim como a visão de que cabe às mulheres as atividades domésticas e os cuidados com os filhos e demais familiares.

Mas, contraditoriamente, com o avanço da sociedade burguesa e da grande indústria, com a introdução das máquinas modernas, o aumento da produtividade do trabalho, da produção de mercadorias e do comércio, o trabalho de mulheres foi sendo cada vez mais introduzido nas fábricas. O trabalho da mulher no capitalismo é realizado desde então em condições muito piores que o dos operários. Em primeiro lugar, as mulheres passaram a ganhar salários menores que os dos homens.

Apesar da Revolução Industrial incorporar as mulheres às fábricas, havia a exploração da força de trabalho feminina com baixos salários e condições precárias de trabalho. Para além disso, este fato ainda contribuiu para intensificar a opressão contra a mulher, pois ela passou a exercer uma dupla jornada de trabalho. O que demonstra que o patriarcalismo, o machismo e o capitalismo andam de mãos dadas, um alimentando o outro.

Engels demonstrou que as pesquisas dos etnólogos de sua época, em particular, Bachofen e Morgan (2018), defendiam que as mulheres participavam ativamente das tarefas produtivas no seio das sociedades comunistas primitivas e que a descendência era definida pela linha da mãe (direito materno). Segundo ele, houve um período da história dessas primeiras sociedades humanas em que o papel da mulher tanto nas tarefas econômicas e sociais, quanto na vida das comunidades (seus problemas, necessidades, funcionamento, discussões e decisões) era fundamental. Era o matriarcado que prevalecia. O aparecimento da propriedade privada significou um duro golpe nas comunidades baseadas no matriarcado:

Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem de herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria que ser abolido, e o foi. [...] Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (Engels, 2010, p. 66).

Engels mostrou que essa transformação, que passou a determinar a posição das mulheres na nova sociedade de classes, significou:

A grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (Engels, 2010, p. 66).

A disputa pelos limites do que é não é político é um dos pontos principais de conflito sociopolítico do capitalismo tardio (Fraser, 2013, p.60).

O problema da opressão das mulheres não é algo recente, mas, reporta-se à origem das sociedades classistas, divididas em classes sociais antagônicas.

3.2 Feminismo marxista e relações de poder: sexo, raça e classe, marcadores que influenciam na equidade política de gênero

Faz-se necessário compreender de onde parte a subordinação das mulheres aos homens para entender também a sua sub-representação nos espaços de poder.

O feminismo marxista compreende que a subordinação da mulher aos homens está associada à instauração da propriedade privada e da luta de classes. Baseia-se numa perspectiva materialista e histórico dialética. Entendemos, portanto, que o método materialista crítico dialético de Karl Marx é o que dará conta de buscar o conhecimento em sua essência. Este, tendo como ponto de partida a realidade concreta dos sujeitos sociais, procura, através de sucessivas aproximações e de um conjunto de mediações, identificar as contradições dos fenômenos sociais em sua relação dialética, desvendando-os para além de sua aparência e imediatez.

Apesar de existir toda uma crítica em relação ao feminismo marxista que julgava que a percepção classista do Estado era suficiente para dar conta de seus problemas, permanecia em vigor o entendimento de Engels, de que tanto a família patriarcal quanto o Estado eram produtos do surgimento da propriedade privada.

Para Miguel e Biroli (2014, p.95), a busca por uma compreensão especificamente feminista do Estado se liga à percepção crescente de que a ortodoxia marxista não é capaz de dar conta, de maneira adequada, das desigualdades de gênero.

Porém, seguimos o entendimento de Waters (1979, p. 124-125), de que a recusa à análise materialista, histórica e dialética para o entendimento da opressão econômica das mulheres pode nos levar a dois erros: o primeiro é negar ou subestimar a existência da opressão da mulher ao longo de toda a história da sociedade de classes, limitando-a à exploração da classe trabalhadora. O segundo seria negar que a luta das mulheres é um aspecto da luta de classes. As mulheres compõem a classe trabalhadora e são diferenciadamente exploradas. A classe não é homogênea. Defender a unidade de classe é fundamental, sem negar a sua heterogeneidade, tampouco sem fragmentá-la na ênfase das diferenças identitárias.

Não é à toa que para Engels, 1871 (70-71) “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino”.

Segundo Moraes, (2000, p. 89), ao comentar a obra de Engels:

No tocante à “questão da mulher”, a perspectiva marxista assume uma dimensão de crítica radical ao pensamento conservador. Em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* a condição social da mulher ganha um relevo especial, pois a instauração da propriedade privada e a subordinação das mulheres aos homens são dois fatos simultâneos, marco

inicial das lutas de classes. Nesse sentido, o marxismo abriu as portas para o tema da “opressão específica [...]”.

“A classe, portanto, não é uma massa homogênea, mas tem raça/etnia e sexo e o capitalismo utiliza dessas dimensões estruturantes como uma estratégia de dividir para reinar” (Souza-Lobo, 2011, p. 173).

As mulheres, no *Capital*, não têm existência enquanto sexo social, mas fazem parte, com outras categorias, do exército industrial de reserva (cf. crítica à categoria *exército industrial de reserva*, Hirata, 2002).

Danièle Kergoat (2009, p.93) afirmou que Hirata defendeu que existem variáveis a serem discutidas na divisão sexual, como a opressão/dominação fortemente presentes dentro de uma divisão social e técnica de trabalho, acrescidas do ponto de vista de relações de poder e de categorias ainda mais recentemente incluídas na sua teorização: as relações de sexo, classe e raça.

Cada uma das particularidades estruturantes da classe deve ser analisada conforme a suas implicações, buscando as mais variadas desigualdades e opressões e suas correlações de poder existente.

A ascensão profissional do trabalho feminino só foi possível a partir da segunda metade do século XX, trazendo como um referencial o fato do trabalho feminino ser similar ao um formato do trabalho masculino, e com a maior profissionalização por parte das mulheres.

No sistema capitalista, a violência de gênero é uma condição sistêmica. Conforme Arruza:

Profundamente ancorada na ordem social, ela não pode ser entendida nem reparada isoladamente em relação ao complexo mais amplo da violência capitalista: a violência biopolítica das leis que negam a liberdade reprodutiva; a violência econômica do mercado, essas dinâmicas, embora endêmicas no capitalismo, se expandem acentuadamente no atual período de crise. Em nome da “responsabilidade individual”, o neoliberalismo cortou as verbas públicas de programas sociais. Em alguns casos, comercializa serviços públicos, transformando em um fluxo de lucro direto; em outros, transfere às famílias isoladamente, forçando-as e em particular as mulheres a suportar todo ônus do cuidado. O resultado é encorajar ainda mais a violência de gênero (2019, p.62).

Nesse sentido, acreditamos que o feminismo marxista nos oferece o método de análise para conhecer com criticidade a construção histórica das opressões e

explorações consubstanciada pelas relações sociais de classe, raça e sexo, sob a égide do materialismo histórico e dialético da teoria marxista.

Para Biroli (2019, p. 23), alguns escritos de Marx e Engels deixaram um legado ambíguo. Por um lado, fizeram a defesa ardorosa de igualdade entre homens e mulheres, que, com eles, tornou-se parte inextricável do projeto socialista. Por outro lado, tenderam a ler a dominação masculina como subproduto da dominação burguesa, anulando a especificidade das questões de gênero que o feminismo sempre buscou destacar. Ainda assim, é impossível negar o impacto que uma obra como *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Engels, teve para vincular a organização da esfera doméstica à sociedade mais ampla.

As relações de poder precisam ser constantemente analisadas, debatidas e rebatidas, transformadas. Um país de cultura patriarcal, machista e androcêntrica exige-nos a reflexão sobre o papel social desempenhado pelas mulheres na sociedade em um sistema capitalista, sobre violências, sobre silenciamentos, sobre a ideia de “cidadã de segunda classe”, negação de direitos, dentre outros.

Assim, é imprescindível o debate específico de inclusão das mulheres nos espaços de poder, já que para Marx e Engels é necessária uma grande transformação política, econômica, social e cultural para que haja a igualdade plena entre homens e mulheres. Para eles, é necessário ainda que as reformas e a luta por direitos sejam importantes para o movimento de mulheres, na necessidade de uma revolução social, de uma transformação pela raiz de toda a base material (econômico-social) da sociedade capitalista.

Para Engels (2010, p.182):

A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social da produção e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante.

Um importante desafio colocado para as mulheres é articular dialeticamente o processo de organização política por direitos democráticos e sociais com a necessidade histórica de superação da sociedade de classes, na atualidade.

Afirmou Biroli (2018, p.172):

A política é atualizada como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história de acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres de outros grupos sociais subalternizados. Vem sendo contada por intelectuais feministas de um modo que explicita as conexões e tensões entre patriarcado e capitalismo, desvenda o caráter patriarcal do pensamento e das instituições políticas modernas e as matrizes de dominação que são ao mesmo tempo patriarcais, racistas e coloniais. Seus efeitos não são idênticos na vida de todas as mulheres porque elas estão situadas diferentemente no globo e nas dinâmicas de exploração do trabalho, racialização e precarização da vida. Por isso, a existência de diversos ambientes políticos nos quais homens brancos e proprietários são sobre-representados não implica a existência dos mesmos problemas para todas as mulheres. Ainda que os obstáculos à participação política das mulheres sejam um problema em si, os efeitos dessa participação desigual não as atingem da mesma forma, podendo até preservar as posições vantajosas de algumas entre elas.

Ainda, para o feminismo marxista a luta contra a opressão da mulher não poder estar dissociada da luta contra a exploração.

Partindo deste processo de organização política colocado por Marx e Engels, a participação democrática da mulher na vida pública perpassa também pela da organização política e partidária, já que estamos numa luta de classes, uma luta contra a opressão de uma classe sobre a outra.

Por fim, percebe-se que, ao longo dos anos e em virtude das lutas realizadas pelos movimentos feministas a partir do século XIX, as questões de gênero foram amenizadas quando a referência é a divisão sexual do trabalho, apresentando, através dessas lutas, não o desaparecimento total, mas melhorias nos espaços de trabalho, e atenuando gradativamente os preconceitos relacionados a atividades anteriormente realizadas exclusivamente por homens, principalmente quando estes se referem a cargos de chefias, representando espaços de poder.

Uma das palavras de ordem do movimento feminista é: “O privado é político”.

Os avanços perceptíveis quanto às conquistas femininas minimizam, mas não extinguem as desigualdades de gênero quando fazemos menção ao lugar de atuação, de fala e de posicionamento feminino no mercado de trabalho. Apesar de conquistas importantes, o feminismo ainda não conseguiu romper os desafios que impedem as mulheres de ocuparem os espaços de poder em igualdade e equidade com os homens, especificamente, ocuparem os parlamentos.

A política caracteristicamente pertence à esfera pública e é, portanto, vista como uma atividade marcadamente masculina (Miguel e Biroli, 2010, pp. 657-658).

Como marcador que influencia na equidade de gênero, Biroli, aponta a divisão sexual do trabalho como um *locus* de produção de gênero e esta, como tal, incide

desigualmente sobre mulheres, implicando uma produção de gênero que corresponde à dinâmica de classe capitalista. A autora colocou que:

Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado pelas mulheres – mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais pobres. Ao mesmo tempo, o acesso ao mercado de trabalho também se dá de forma distinta, segundo raça e posição de classe das mulheres. Se levarmos em consideração esses dois fatos conjuntamente, a conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado organiza as vidas das mulheres, mas o faz de maneiras distintas e as afeta de forma e em graus desiguais. Entendo assim, que a divisão sexual do trabalho produz o gênero de fato, mas essa produção se dá na convergência entre gênero, classe e raça. Em outras palavras, o gênero não é produzido isoladamente em relação a outras variáveis que, em um dado contexto, são relevantes no posicionamento e identificação das pessoas (Biroli, 2016, p.732).

Ainda em relação à raça e classe, em se tratando da divisão sexual do trabalho Bell Hooks (1984) afirmou que a realidade se parece mais com a delegação do trabalho doméstico às mulheres negras e pobres quando as mulheres brancas conquistaram o seu direito de penetrar a esfera pública e trabalhar com seus maridos, homens brancos.

O Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, disponibilizou a cor das pessoas eleitas no país e, em termos raciais, a mulher negra se encontra ainda mais distante da política do que a mulher branca.

Para além dessa problemática, ainda existe uma distribuição desigual de recursos em que mulheres são prejudicadas.

Para Hirata; Kergoat (2007), as carreiras políticas com frequência refletem padrões gerais de profissionalização de mulheres na sociedade, cuja dinâmica é fortemente influenciada por questões de raça e classe.

Para Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho também produz gênero na política institucional.

O pensamento feminista é necessário para o entendimento da divisão sexual do trabalho, dos espaços de poder e da compreensão histórica e política da luta das mulheres.

Para a maioria dos teóricos políticos, afirmou Pateman (1987), as questões feministas não suscitam problemas próprios e não apresentam um desafio fundamental. A autora contra argumenta, afirmando que as feministas estão preocupadas com a democracia, a cidadania, a liberdade, a justiça, a igualdade e o

consentimento, que são conceitos fundamentais da democracia. As teorias feministas são distintas porque levantaram novos problemas. Pateman ainda afirmou que os teóricos políticos excluem a investigação crítica sobre as arenas públicas e privadas. As mulheres foram incluídas na esfera pública de forma diferente dos homens, e na esfera privada, também.

A divisão entre a esfera privada e pública faz a diferença no comportamento tanto de homens como de mulheres, principalmente quando colocamos o recorte de raça e classe, quando a questão fica ainda mais evidente.

4 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

O presente estudo adotou uma abordagem qualitativa, por meio do método do estudo de caso e do método etnográfico, o que possibilitou o levantamento de dados que contribuíram para compreensão do problema apresentado nesta pesquisa.

De acordo com Demo (1987), a metodologia é uma preocupação instrumental, que trata do caminho para a ciência tratar a realidade teórica e prática e centra-se, geralmente, no esforço de transmitir uma iniciação aos procedimentos lógicos voltados para questões da causalidade, dos princípios formais da identidade, da dedução e da indução, da objetividade, etc.

4.1 Tipo de Pesquisa

Ressalta-se a importância da pesquisa de campo para as Ciências Sociais posto que, ao reportar-se à pesquisa qualitativa, o trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de estabelecer uma aproximação com o objeto de estudo, como também de criar um conhecimento, tendo por base a realidade observada no campo (Neto, 2002, p. 51).

No enfoque qualitativo a pesquisa assumiu as seguintes características: a) ambiente natural com fonte direta dos dados e o pesquisador é o principal instrumento de pesquisa; b) as pesquisas sociais assumem o caráter descritivo ou explicativo; c) centralidade de análise em como os colaboradores percebem os seu mundos; d) método indutivo quanto à análise dos dados; e) não há emprego de instrumental estatístico ou quantificação do objeto de estudo; f) parte de questões e interesses amplos, que vão se definindo à medida que a investigação se desenvolve; g) obtenção de dados descritivos sobre pessoas lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos na perspectiva dos participantes do estudo (Freitas e Jabbour, 2011, p. 11).

Partindo destes pressupostos mencionados, o estudo de caso se mostrou adequado como tipo de pesquisa, uma vez que o objeto de estudo apresentado nesta pesquisa buscou construir a partir das narrativas apresentadas por nossas colaboradoras.

De acordo com Gonçalves (2005) estudo de caso “é um tipo de pesquisa qualitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o

estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo se tratar de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade, etc. (p.64). Trata-se de um estudo de caso único, em que a unidade de análise se refere a um grupo de pessoas, no caso desta pesquisa, mulheres que foram candidatas no último pleito eleitoral para vereador na cidade de Patos - PB. Esta unidade de análise se justifica, uma vez que a pesquisadora tem a possibilidade de produzir conhecimento sobre uma realidade local que não é conhecida pois, como coloca Yin (2001) “ [...] O terceiro fundamento para um estudo de caso único é o caso revelador. Essa situação ocorre quando o pesquisador tem a oportunidade de observar e analisar um fenômeno previamente inacessível à investigação científica” (p.63).

Foi utilizada a pesquisa de campo por meio do método etnográfico como uma metodologia das Ciências Sociais que permitiu estudar a cultura e o comportamento de grupos sociais pesquisados que contribui para a negação da cidadania da mulher.

A pesquisa etnográfica, de acordo com Cunha e Ribeiro (2010, p.1), é uma estratégia de pesquisa em que o pesquisador se insere na realidade social a ser investigada, para estudar e compreender elementos intrínsecos e tácitos dessa sociedade, especialmente, a sua cultura.

Ainda refletindo sobre a abordagem etnográfica, Matos e Castro (2011) ressaltam a necessidade de: 1) preocupar-se com uma análise holística ou dialética da cultura; 2) introduzir os atores sociais com uma participação ativa e dinâmica e modificadora das estruturas sociais; 3) preocupar-se em revelar as relações e interações significativas de modo a desenvolver a reflexividade sobre a ação de pesquisar, tanto pelo pesquisador quanto pelo pesquisado (Mattos; Castro, 2011, p. 49).

Como uma pesquisa holística, ela nos permitiu a interação, por meio da entrevista, com mulheres candidatas à vereança nas eleições de 2020, levando em consideração alguns fatores do fenômeno pesquisado.

4.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada na cidade Patos-PB. O município é o quarto mais populoso do estado da Paraíba, estando localizado no sertão paraibano, sendo conhecido como Capital do Sertão da Paraíba, por meio da Lei nº 12.418/22.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), 2022, o município possui cerca de 103,165 mil pessoas.

A cidade se destaca como polo educacional, comercial e bancário, sendo polo para cidades de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

A economia baseia-se na cultura do algodão e do feijão. As principais indústrias são as de calçado, extração de óleos vegetais e beneficiamento de algodão e cereais. Tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa e ocorrências de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha. Patos liga-se a todo o Nordeste e ao Sul por ferrovia e rodovias.

4.3 Participantes da pesquisa

As participantes da pesquisa foram mulheres candidatas a vereadoras nas últimas eleições na cidade de Patos/PB, ou seja, no pleito de 2020. Inicialmente foi realizado um levantamento prévio dessas mulheres, levando-se em consideração os dados de identificação, idade, estado civil, classe social, naturalidade, gênero, raça/etnia, domicílio, estado civil, profissão, escolaridade e a existência ou não de prole. Neste sentido, temos um universo de quatro mulheres que concorreram ao cargo de vereadora e foram as participantes desta pesquisa. Dentre estas, mulheres candidatas de vários partidos políticos, com tendências da direita, centro e esquerda.

4.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Adotei, na pesquisa, como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada, que foi desenvolvida de acordo com um roteiro de perguntas previamente definidas. Nas palavras de Otávio Cruz Neto (2002, p.57), a entrevista como técnica de pesquisa reúne duas características fundamentais, quais sejam, a primeira refere-se à comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala, e o segundo aspecto é a utilização da entrevista como instrumento de coleta de informações e dados pretendidos pelo pesquisador sobre o seu objeto de estudo.

De forma complementar, fez-se uso de levantamento bibliográfico e documental para verificar o que existe de produção sobre o tema na cidade de Patos, bem como

documentos que pudessem revelar a participação política das mulheres na câmara municipal.

O levantamento bibliográfico foi realizado em diversas fontes, com o intuito de trazer subsídios que retratem a cidadania política das mulheres, a divisão sexual do trabalho e a influência do patriarcado e do machismo, bem como sobre os marcadores de classe e raça verificando como podem influenciar na sub-representação das mulheres nos parlamentos. Busquei materiais sobre a questão da violência política de gênero. Para tanto consultei livros, artigos, dissertações e teses.

Köche (1997, p. 122) reforçou o aspecto do objetivo da pesquisa bibliográfica, que é: “conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se instrumento indispensável a qualquer tipo de pesquisa”.

Segundo Lakatos e Marconi (1982), “documentos são todos os materiais escritos que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica e que ainda não foram elaborados” (56).

4.5 Procedimento para coleta de dados

Após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética entrei em contato com as mulheres que foram candidatas a vereadoras, em 2020, na cidade de Patos/PB, para apresentar a pesquisa e convidá-las para participar. Depois do contato com as participantes elaborei um cronograma de entrevistas onde estabeleci data, horário e local da realização das mesmas. Durante a pesquisa também foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o tema da violência política de gênero para aprofundar as análises, bem como acerca das produções sobre o tema da participação política das mulheres na Paraíba e no município de Patos-PB.

O roteiro de entrevistas foi composto por questões sobre dados sociais, objetivando conhecer o perfil social das participantes. As perguntas tiveram como foco o protagonismo nas eleições municipais de 2020, como candidatas à vereança.

Todas as perguntas foram direcionadas à questão da participação política da colaboradora, sua militância e dificuldades enfrentadas no período do pleito eleitoral enquanto candidata; fatores que influenciaram na participação política, como a influência do patriarcado e machismo afetaram a sua participação política; como os

marcadores de gênero, classe e raça influenciaram nas eleições de mulheres em 2020.

Após a coleta dos dados das entrevistas foram realizadas a sistematização e a transcrição das falas. Finalizamos essa etapa com a análise do conteúdo obtido com as narrativas.

4.6 Processamento e análise dos dados

Os dados obtidos na entrevista foram analisados a partir da análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (1977). Segundo definição de Bardin a análise de conteúdo:

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p. 42).

A análise dos dados, seguindo a técnica apresentada, compreendeu três etapas, quais sejam: pré-análise, exploração do material e, por fim, tratamento dos resultados.

Assim, na fase de pré-análise, as entrevistadas foram ouvidas em sua integralidade. Essa fase foi realizada à medida que as entrevistas foram sendo realizadas.

A fase de exploração do material desenvolveu-se conforme a transcrição do material, no qual foram identificados eventuais pontos que comprovam as questões de pesquisa apresentada inicialmente.

Por fim, chegamos à terceira fase, de tratamento dos resultados e interpretação, a qual procedeu-se a partir de uma análise crítica e reflexiva do conteúdo dos discursos, não se limitando apenas à descrição das falas, mas à articulação das narrativas com as categorias teóricas apresentadas na fundamentação.

4.7 Aspectos éticos

Este projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFIP-Faculdades Integradas de Patos, para fins de análise e parecer, tendo obtido parecer favorável. Cumpre destacar que o projeto de pesquisa foi adequado para atender aos critérios estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa e pela Plataforma Brasil. Ademais, após aprovação, a pesquisa foi realizada observando as regras e os aspectos éticos disciplinados na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde/CNS/MS, respeitando a confidencialidade e o sigilo das colaboradoras da pesquisa.

Para demonstrar o compromisso da pesquisa com os aspectos éticos que envolvem estudos com seres humanos, foram apresentados, na Plataforma Brasil, os seguintes documentos: Declaração de Concordância com o Projeto de Pesquisa, Termo de Compromisso do Pesquisador responsável em cumprir as regras da Resolução nº 466/2012, do CNS/MS, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Autorização para Gravação de Voz (TAGV). Como a pesquisa não foi realizada em nenhuma instituição específica, não houve necessidade do Termo de Autorização Institucional. O contato foi feito diretamente com as mulheres que foram candidatas a vereadoras na última eleição.

Houve ainda, por parte da pesquisadora, o compromisso com a utilização dos dados obtidos nas entrevistas exclusivamente para os propósitos desta pesquisa e a utilização de iniciais ou pseudônimos para manter em sigilo a identificação das colaboradoras.

5 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo apresentamos os resultados da minha pesquisa, que se compõe de uma parte sobre a representação das mulheres na política local de Patos e, na sequência, abordo como se constitui uma candidatura feminina, como é seu exercício em tempos de campanha e também exponho quais as violências políticas que as mulheres candidatas enfrentam e os entraves em sua campanha. Parto da minha experiência enquanto candidata de um partido de esquerda em uma região do interior da Paraíba e utilizo dados de uma entrevista feita com outras 4 mulheres candidatas de Patos-PB.

5.1 O município de Patos e os desafios de uma democracia paritária e participativa

A página do TSE Mulheres reúne uma visão geral sobre a atuação das mulheres na política e nas eleições ao longo da História do Brasil. Por meio de diversos dados estatísticos é possível saber, por exemplo, que, entre 2016 e 2022 o Brasil teve em média 52% do eleitorado constituído por mulheres, 33% de candidaturas femininas e 15% de eleitas.

Patos é o segundo município paraibano com o menor número de homens para cada 100 mulheres, segundo os dados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme a pesquisa, a capital do Sertão da Paraíba tem 6.055 mulheres a mais do que homens, o que dá uma razão de 88,9 homens para cada 100 mulheres (Plantão da Hora, 2023).

Conforme o Censo 2022, dos 103.165 habitantes da capital, 54.610 são mulheres e 48.555 são homens.

Segundo o IBGE, na Paraíba, a proporção de homens para mulheres foi de 93,3, isso significa que em todo o Estado, existem cerca de 93 homens para cada 100 mulheres. Essa proporção é a 4ª menor do Nordeste e a 7ª menor do país. No Brasil, há um excedente de 6,01 milhões de mulheres em relação ao número total de homens.

Ainda diz o IBGE que o resultado acentua a tendência histórica de predominância feminina na população brasileira, verificada desde 1980. A razão desta discrepância, conforme o órgão, se deve ao envelhecimento demográfico, onde é esperado que o número de homens seja gradualmente menor que o número total de

mulheres, já que as mulheres, em média, têm uma mortalidade menor do que a dos homens em todas as etapas da vida (Plantão da Hora, 2023).

Em relação à participação das mulheres na política patoense, desde a sua origem, em 6 de outubro de 1788, Patos só teve duas mulheres como prefeitas. Vejamos quem são.

Geralda Freire de Medeiros, simplesmente chamada de Geralda Medeiros (nasceu em Caculé em 16 de outubro de 1932 – faleceu em Patos em 5 de janeiro de 1994), foi uma cirurgiã-dentista e política brasileira.

Nascida em Caculé, estado da Bahia, em 16 de outubro de 1932, filha de Sabino Ferreira Freire e Alvina Brito Freire, casou-se com Rivaldo Medeiros da Nóbrega – ex-prefeito de Patos, já falecido – com quem teve cinco filhos: Bertrand Freire Medeiros, Deanne Freire Medeiros, Denise Medeiros, Rivaldo Nóbrega Medeiros Filho e Rivana Freire Medeiros. Era cirurgiã-dentista, formada pela Universidade Federal do Paraná. Faleceu em 5 de janeiro de 1994.

Sua vida pública se iniciou através da gestão do seu esposo, o então prefeito Rivaldo Medeiros, quando foi secretária municipal de Saúde. Foi deputada estadual da Paraíba, eleita em 15 de novembro 1986, pelo PMDB, com 12.919 votos (6.269 votos em Patos), tendo renunciado ao exercício do mandato para assumir o cargo de prefeita de Patos, eleita em 15 de novembro de 1988, tendo como vice-prefeito o engenheiro Geraldo Palmeira, que juntos obtiveram 12.450 votos (51,53%), contra Edmilson Fernandes Mota e seu vice Adão Eulâmpio da Silva, que obtiveram 10.353 votos (42,85%); Professor Virgílio Trindade, vice Tereza Vieira Marinho, que obtiveram 681 votos (2,82%); e professora Geralda Medeiros Nóbrega com o vice Lucrécio José Rocha de Sousa, que obtiveram 676 votos (2,8%). Ela governou a cidade de 1 de janeiro de 1989 até 31 de dezembro de 1992.

Sua gestão como prefeita foi marcada pelos seguintes feitos: administração direcionada para a parte social – cuidados com a saúde; ampliação e construção de creches; benefícios para as mães das crianças carentes com a implantação de vários programas. Entre as obras construídas na condição de prefeita, está a Escola Profissionalizante da Mulher, inaugurada em 28 de julho de 1991, localizada no bairro São Sebastião. A referida escola foi denominada de Doutora Geralda Freire Medeiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.784-89, em sua homenagem.

A segunda prefeita foi Francisca Gomes Araújo Motta, vejamos sua biografia conforme pesquisa realizada no site do Partido Republicanos.

Francisca Gomes Araújo Motta, nasceu em Catolé do Rocha (PB), no dia 18 de maio de 1941. Em 1951 mudou-se para o município de Patos. Casou aos 16 anos com Edvaldo Motta e teve uma filha. Formada em História e Pedagogia foi representante do município de Patos em João Pessoa.

Iniciou sua carreira política após a morte do seu marido, o então deputado federal Edivaldo Motta, no ano de 1992. Foi eleita vice-prefeita de Patos no mesmo ano. Durante a gestão, chegou a ocupar o cargo de prefeita interina.

Em 1994, renunciou ao cargo de vice-prefeita para se lançar candidata a deputada estadual da Paraíba. Foi eleita pela primeira vez com 16.800 votos, sendo então sucessivamente reeleita por mais quatro mandatos consecutivos, com expressivas votações.

No ano de 1996, se afastou do cargo de deputada para ser candidata à prefeita de Patos, mas não obteve êxito. Após a derrota, retornou ao seu mandato de deputada estadual, sendo responsável pela criação de muitos projetos em benefício de Patos e região. Foi eleita vice-presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba e chegou a ocupar a presidência temporariamente, sendo a primeira mulher a estar à frente de ambos os cargos.

Nas eleições municipais de 2012 se afastou novamente do seu mandato de deputada para concorrer pela segunda vez à Prefeitura de Patos, sendo desta vez eleita com 28.407 votos (53,81% dos votos válidos). Com a sua vitória, passou a ser a segunda mulher a governar a cidade.

Nas eleições 2022, Francisca foi eleita pela sexta vez para o cargo de deputada estadual pelo Republicanos, com 40.230 votos.

Ao contrário de Geralda, Francisca iniciou sua vida política após a morte do seu esposo, Edvaldo Motta.

Pode-se observar que a participação da mulher na política em Patos, está diretamente ligada à questão oligárquica que ainda predomina no município, já que tanto Geralda Medeiros como Francisca Motta pertenceram a famílias tradicionais e que sempre estiveram em posição de poder na arena política patoense.

Assim citaram Miguel, Marques e Machado (2015, p.19): “Umas das formas mais frequentes de capital delegado quando se trata de carreiras femininas é o capital familiar”. A presença de familiares em posições de liderança política colabora com a familiaridade do campo, introduzindo o indivíduo a uma rede de conexões e conhecimentos que auxiliam na carreira política. Como indivíduos que se encontram

em posições de poder tendem a pertencer também a classes financeiramente privilegiadas, nota-se que há uma convergência entre dois dos três elementos citados por Biroli e Miguel (2010) como necessários para atuação política: renda e uma rede de contatos.

Entre pessoas que ocupam o mesmo cargo, o capital familiar é diferente em candidaturas de homens e mulheres. Segundo Miguel, Marques e Machado (2015, pp. 740), a forte presença do capital familiar na política brasileira indica um atraso no amadurecimento da democracia, uma vez que reduz a pluralidade na ocupação de cargos públicos, restringindo o perfil dos tomadores de decisão a um monopólio.

O capital político familiar se faz presente na caminhada política das mulheres que ocuparam o executivo de Patos; no caso das duas, esse capital foi delegado pelos seus maridos.

Apesar de Francisca Motta ter sido eleita prefeita já enquanto viúva, o nome de Edvaldo Motta a ajudou a conseguir os votos necessário para ocupar vagas no legislativo estadual.

A influência e o peso do nome dos maridos das candidatas e, posteriormente, prefeitas, retrata a força do capital familiar e do patriarcado no município, e, conseqüentemente, um comprometimento na democracia e cidadania destas mulheres.

O capital familiar se refere à existência de parentes próximos na política e está presente em parte significativa da elite política brasileira, conforme apontaram Miguel, Marques e Machado (2015).

Já em relação ao poder legislativo municipal, a primeira vereadora eleita no município de Patos foi Maria Esther Fernandes Sátyro Fernandes, no ano de 1955.

Maria Esther nasceu na cidade de Teixeira-PB, no dia 16 de agosto de 1919. Candidatou-se em agosto de 1955 a vereadora nas eleições municipais, na condição de primeira mulher a disputar o cargo de vereadora. Ela fazia parte de uma oligarquia política local, seu nome surgiu entre os candidatos eleitos pela legenda da União Democrática Nacional (UDN).

Foi detentora de várias comendas, dentre as quais: Troféu Palmira Torres, Homenagem da Assembleia Legislativa, Diploma da Câmara de Vereadores de Patos-PB, e Medalha do Mérito Educacional conferido pelo IESP (Instituto de Estudos Especiais da Paraíba), com sede em João Pessoa-PB (Guedes, 2019).

Na legislatura 2021-2024, Patos tem 17 (dezessete vereadores), destes, 4 (quatro) são mulheres, sendo estas: Valdite Paulino dos Santos, do partido União Brasil. A Valdite é a atual presidenta da Câmara. Maria de Fátima Medeiros do Partido Republicanos e Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes também do Partido Republicanos; Fátima Bezerra Leite Batista, do Partido Solidariedade (Camara Municipal de Patos, 2024).

Em relação a estas quatro mulheres que compõem o legislativo de Patos, procurei contatá-las para conhecer as suas trajetórias políticas, duas delas atenderam ao meu pedido e descreveram sua autobiografia política, sendo estas Fátima Batista e Nadigerlane Guedes.

Seguem a fala de Maria de Fátima Medeiros:

Meu nome é Maria de Fátima Medeiros Fernandes e aos meus 62 anos, trago comigo uma história marcada pelo exemplo de meu pai, um vereador dedicado por 50 anos. Sua partida em 2016 foi um momento de reflexão profunda para mim. Decidi então seguir seus passos e me candidatar a vereadora, com o objetivo claro de servir ao meu povo e à minha cidade. Durante meus primeiros quatro anos de mandato, consegui realizar muitos dos meus objetivos, mas também enfrentei desafios significativos. Como mulher na política, as barreiras são frequentes e muitas vezes subestimadas. Acredito firmemente que as mulheres têm um papel crucial a desempenhar na política, e minha experiência pessoal apenas reforça essa convicção. Ao continuar meu compromisso por mais quatro anos, deparei-me com dificuldades constantes, tanto no trabalho árduo quanto na superação de estereótipos de gênero. É uma batalha constante provar que as mulheres têm não só a capacidade, mas também a sensibilidade necessária para liderar e fazer a diferença na vida das pessoas. Uma das maiores dificuldades que enfrentei foi a frustração de ver as necessidades da comunidade e, por vezes, não poder fazer tudo o que gostaria para melhorar a qualidade de vida de todos. Essa limitação é uma das razões pelas quais defendo com veemência a presença de mais mulheres na política. A diversidade de perspectivas e a representação igualitária são fundamentais para construir um futuro mais justo e inclusivo para todos. Portanto, não apenas acredito, mas também luto por uma maior presença feminina na esfera política, pois sei em primeira mão o valor que ela traz para o nosso progresso coletivo (Medeiros, 2023).

Através da fala da vereadora Fatima Leite, conhecida como Fátima Bocão, nome que faz referência à figura de seu pai que também foi vereador em Patos, o Sr. Chico Bocão, vemos como ela coloca: o seu pai foi o seu legado político, este ocupou a vereança por 50 anos, sendo o capital político da filha.

Para Pierre Bourdieu (1986, p.191), há um reconhecimento do capital político. Ele indica o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos sejam aceitos mais do que outros como atores/atrizes políticos(as) e, portanto, capazes de agir

politicamente. O capital político é, em grande medida, uma espécie de capital simbólico: o reconhecimento da legitimidade daquele indivíduo para agir na política

A figura de Chico Bocão foi essencial para a estruturação da carreira política da filha, sendo um exemplo de capital delegado, citado por Bourdieu (1986), entendido como o capital originário do próprio campo político e/ou estatal. Isto é, a notoriedade advinda de mandatos eletivos anteriores, da ocupação de cargos públicos (de confiança) no Poder Executivo e da militância partidária.

Pode-se observar que o capital delegado por meio da figura masculina está bem presente nas candidaturas de mulheres no município de Patos. A primeira prefeita de Patos, a Sra. Francisca Motta teve sua carreira política advinda da notoriedade política do seu marido Edvaldo Motta. A interferência do patriarcado se mostra bem evidente na participação política das mulheres em Patos.

Conforme Carmilo (2019, p.13):

O uso do conceito de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite demonstrar que a opressão não está presente somente na esfera familiar, no âmbito trabalhista, na mídia ou na política. O patriarcalismo centralizado na formação e reprodução do poder político compõe a dinâmica social como um todo, estando, inclusive, enraizado na cultura e cotidiano de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categoria social. Quando o sistema patriarcal, ainda enraizado em nossa cultura, constrói barreiras entre as esferas pública e privada, fica reduzida a possibilidade de participação política das mulheres com a mesma visibilidade e direito à voz que existe para os homens.

A autora ainda menciona que interpretar o patriarcado como um estruturador da sociedade foi abordado, primeiramente, por Mil er e Swift (1977). Ela sistematiza o conceito de “patriarcado” por um viés político em que o poder é o objetivo maior desse sistema. Para Mil er e Swift, o poder político dos homens sobre as mulheres tem se manifestado em todas as esferas da vida humana.

A construção política gira em torno da figura masculina. É a visão androcêntrica, o patriarcado como forma de organização das relações sociais que coloca as mulheres à margem da política. Para Biroli (2014, p.105):

O acesso a posições formais na estrutura de poder não significa que esteja, automaticamente, em posição de igualdade em relação a outros agentes que lá se encontram. A política se organiza na forma de um “campo” no sentido atribuído ao termo pela sociologia de Pierre Bordieu. É um espaço social estruturado, que possui uma hierarquia interna própria e que se exige, dos agentes que nela ingressam, a aceitação de determinada lógica e de certos padrões de comportamentos, sob pena de serem marginalizados. Constituído

historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres (bem como os integrantes de outros grupos em posição de subalternidade), impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência, mesmo depois de terem alcançado cargos por meio do voto.

A vereadora Fátima também coloca que enfrentou desafios significativos e como mulher na política, as barreiras são frequentes e muitas vezes subestimadas. Ela enfrentou dificuldades constantes, tanto no trabalho árduo quanto na superação de estereótipos de gênero.

A despeito das diferenças de classe, raça, orientação sexual ou outras, as mulheres seriam uma categoria unificada como consequência da violência de um sexismo que se dirige a todas, sem distinção (Miguel e Biroli, 2014, p.92).

Por fim, ela coloca que é uma batalha constante provar que as mulheres têm não apenas a capacidade, mas também a sensibilidade necessária para liderar e fazer a diferença na vida das pessoas.

Agora, vejamos o que diz Nadigerlane Guedes:

O meu nome é Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, 45 anos, enfermeira com pós-graduação em saúde pública e enfermagem obstétrica, graduanda em medicina.

Ingressei na política no ano de 2012, na época estava como secretária adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB.

Na época recebi o convite do partido PMDB, e colocamos o nosso nome à disposição do partido e convenção fomos escolhidas para disputar o cargo de vereadora e sendo eleita na oportunidade a 5ª vereadora mais votada do município com 1300 (mil e trezentos votos), posteriormente, fui conduzida através de votação na Câmara Municipal ao cargo de presidente do Poder Legislativo, no dia 1º de janeiro de 2013, na época a nossa chapa obteve 9 votos dentre os 13 vereadores que faziam parte da legislatura.

Em 2016 fui reconduzida à Câmara para ocupar o segundo mandato, e 2020 mais uma vez fui reconduzida, estando hoje no 3º mandato.

Ainda no ano de 2016 e 2020, fiquei em segundo lugar no geral, sendo a segunda vereadora mais votada nestes anos.

A ideia do nosso nome ser colocado à disposição do partido, o convite veio através do prefeito Nabor na época, pois desenvolvi um trabalho como enfermeira na Secretaria de Saúde, um trabalho social muito forte.

Então, essas são as minhas bandeiras, estou a defender a política pública voltada para a mulher, a política pública de saúde, de ação social.

Sou madrinha do Acolhimento Infantil, onde encontram-se crianças que estão sob a guarda da justiça, desde o meu segundo mandato que sou madrinha do Acolhimento junto com o meu esposo.

Também fiz um trabalho muito forte em prol da Fazenda da Esperança, conseguindo votar várias leis de subvenção para apoiar as pessoas que querem sair do vício.

Acrescentado, também temos um trabalho muito forte voltado para crianças e adolescentes, várias leis para criança e para gestante, várias leis em defesa da mulher, pessoa com deficiência.

As dificuldades da política para o gênero feminino, eu pude enfrentar e reconhecê-la de duas formas, vivê-las na verdade, tanto como mulher

vereadora, parlamentar num cenário predominante masculino, como também enquanto presidente: fui à primeira mulher a presidir a Câmara Municipal. Então, existem inúmeras dificuldades. Primeiro que a gente precisa quebrar alguns costumes, alguns paradigmas que a gente não acredita e que infelizmente o gênero masculino tem em mente que essa política ainda funciona, mas, a gente sabe que não funciona, a mulher tem uma mente mais aberta para novas ideias não só na política, mas em todos os campos.

Enfrentei muita perseguição, fui muito perseguida através de jogos políticos, muita articulação que era feita por parte da bancada masculina, foi bem difícil, fui afastada na época, através de uma ação judicial porque a bancada que nos opunha era composta por homens que acreditavam que eles é que tinham que ser presidente da Câmara, fazer parte da mesa diretora.

Na época, a gente recorreu e o Tribunal de Justiça da Paraíba nos reconduziu ao cargo, onde concluímos o primeiro mandato de presidente, e, fui reeleita, desta vez com 11 votos.

Na Câmara a eleição de presidente é a cada 2 (dois) anos, então, fui eleita presidente no ano de 2013 até 2015, em 2016 nossa chapa foi reconduzida à Mesa Diretora, a chapa era “Unidos pelo Trabalho”, e o interessante é que lançamos esta chapa e hoje as chapas que estão nos sucedendo na Câmara estão usando este mesmo nome, significa que o trabalho da mulher deu certo (Guedes, 2023).

Na autobiografia política descrita pela vereadora Nadigerlane, cognominada como Nadir, percebe-se mais uma vez a presença do capital político representado na figura de um homem para sua iniciação política, no caso da vereadora, a figura do prefeito Nabor Wanderley, que pertence à oligarquia política local.

A parlamentar também reforça, em vários momentos de sua fala, a violência de gênero sofrida, ao ponto de tentarem destituí-la do cargo de presidente.

Existe no imaginário masculino um modelo de mulher padronizado e construído socialmente: a mulher maternal, frágil, pertencente ao âmbito doméstico.

Como afirmaram Brito e Oliveira (1997, p. 252): “[...] o mundo da casa, o mundo privado é seu lugar por excelência na sociedade e a entrada na esfera pública, seja através do trabalho ou de outro tipo de prática social e política, será marcada por este conjunto de representações do feminino.”

Outro ponto que merece atenção é o trabalho social realizado tanto por Fátima como por Nadir, sempre propondo leis voltadas para mulheres, crianças e adolescentes.

Percebe-se que as pautas e defesas dessas mulheres na política são mais voltadas para o social, a saúde e a família. Miguel e Biroli (2011), mostram haver uma espécie de sub-representação das mulheres nesses espaços. Estas continuam condicionadas a pautas de cunho social (educação, políticas públicas, direitos humanos), que reforçam e reproduzem o papel social de cuidadora e de doação da mulher. Lima (2016, p.174) comentou: “tais pautas acabam por privar a participação

das mulheres em meios de maior visibilidade, como é o caso das comissões de orçamento ou de políticas econômicas.”

A cientista política Clara Araújo (2005) considera que: “[...] quando uma mulher chega ao poder, a agenda política pode ser mais associada a temas como os cuidados sociais [...]. Mas, ao sair dessa esfera e passar para questões mais gerais, dificilmente se consegue identificar alguma diferença.”

Ainda sobre as pautas defendidas por algumas mulheres, Miguel e Biroli colocaram (2014, p.106):

Assim, apesar dos avanços da presença das mulheres na política, nas últimas décadas, o discurso político delas continua carregando os signos de sua subalternidade social. A associação convencional entre a mulher e o cuidado repercute fortemente no campo político, fazendo com que elas se dirijam de maneira prioritária para questões vinculadas à assistência social, família ou educação. As mulheres na política são incentivadas a se mover em um círculo reduzido de temáticas tidas como apropriadas e que, por mais relevantes que sejam em si mesmas, são consideradas menos importantes e contribuem para segregá-las de posições menos centrais do campo. As marcas da feminilidade no discurso reduzem a legitimidade da falante, mas a ausência delas é denunciada como uma falha da mulher que não as tem: a emotividade excessiva não é pertinente num político, mas a frieza e a racionalidade não cabem para o sexo feminino. Em suma, o campo político impõe às mulheres alternativas sempre onerosas, de forma bem mais pesada do que faz com seus competidores do sexo masculino.

As pautas femininas das mulheres também podem ser um reflexo da sua vivência no âmbito doméstico. A necessidade de cuidado da família pode ser analisada como parte de um cotidiano que foi imposto à mulher. Para Barreira (1998, p. 110).

[...] é importante também explicitar a necessidade de pensar as candidaturas de mulheres em sua expressão plural, evitando trabalhar com o conceito de mulher como unidade social, o que poderia levar a afirmações como “a mulher age na política” ou “a mulher pensa a política”. As candidatas possuem experiências variadas de constituição de um capital político com base em distintas trajetórias.

Já os homens procuram mais pautas voltadas para a economia. Nas eleições de 2018 isso ficou claro: menos mulheres votaram no presidente eleito porque este não tinha propostas para mulheres.

Conforme o site de notícias UOL, nos últimos 24 anos, homens e mulheres nunca votaram de forma tão diferente. Nem quando o Brasil elegeu uma mulher para a Presidência da República, ou quando duas delas lideravam a corrida presidencial, a

disparidade de gênero no voto foi tão acentuada quanto em 2018. O portal UOL de notícias analisou pesquisas eleitorais das duas últimas semanas de campanha em todas as eleições presidenciais desde 1994.

O que ocorre em relação a Jair Bolsonaro (PSL) atualmente é de fato um ponto fora da curva. Segundo a última pesquisa Ibope, o deputado e militar da reserva tinha 36% das intenções de voto entre os homens e 18% entre as mulheres. Ou seja, o dobro de apoio no eleitorado masculino. Em cada três de seus eleitores, apenas uma é mulher (66% contra 33%) (Cafardo, Do Lago e Bramatti, 2018).

Para a cientista política da Universidade de Brasília (UnB) Flávia Biroli, haviam aspectos na candidatura de Bolsonaro que eram interpretados de maneiras diferentes por mulheres e homens por causa da posição diferente que cada gênero tem na sociedade: "As mulheres no Brasil são mais escolarizadas, mas menos valorizadas, com mais dificuldade de encontrar emprego. Quando ele fala que o Estado não tem nada a ver com isso, que é questão de mérito, isso atinge muito elas" (Cafardo, Do Lago e Bramatti, 2018).

5.2 O que influência na definição de uma mulher ser candidata a vereadora em uma cidade do interior: os desafios de uma mulher na política patoense

As relações de gênero sempre fizeram parte da minha trajetória acadêmica e profissional. A vivência em sindicatos desde a infância, acompanhando o meu pai, e a graduação em Serviço Social e Direito foram fundamentais para consolidar o amor pela causa feminista e de Direitos Humanos.

Em 2021 veio a formação do Coletivo de Mulheres Apoena, desejo despertado por meio da atuação profissional na Secretaria de Políticas para Mulheres, e solidificado pós campanha eleitoral de 2020, quando estive como candidata a vereadora pelo município de Patos-PB, disputando a vaga pela Unidade Popular pelo Socialismo-UP.

O Coletivo de Mulheres Apoena foi formado em 2021 com o objetivo de unir os movimentos de mulheres do município de Patos-PB. Apoena é uma palavra indígena, que significa "aquela que enxerga longe". Sou fundadora e atuo como presidenta do Coletivo que tem, em sua militância, mulheres de todas as classes sociais e faixas etárias.

Fazemos um trabalho pedagógico de levar as pautas feministas e femininas em todos os espaços públicos como: escolas, rádios, universidades, institutos federais, praças públicas, ONG's, Conselhos, Igrejas, etc.

Foi no bojo desta militância que fui instada por outros militantes, principalmente aqueles ligados ao Partido Unidade Popular (UP) para me envolver com a vida pública através de um mandato político. Isso me fez pensar no que poderia contribuir com a sociedade com pautas voltadas para o direito das mulheres como o fortalecimento da Secretaria Executiva de Política para a Mulher; ampliação de creches; agricultura familiar e política da assistência social e valorização do (a) servidores (as) através da defesa da criação de PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários). Estas foram as minhas bandeiras de luta.

A minha militância partidária passou a ser mais próxima quando decidi lançar minha candidatura. Para tanto tive que discutir no âmbito privado sobre a conveniência ou não de ser candidata. Mas, o que pesou para minha decisão foi entender a necessidade da participação democrática e equânime já que, como mencionado, existe toda uma dificuldade para as mulheres se lançarem como candidatas, então, entendi que não bastava apenas fazer a defesa da pauta da participação feminina, era necessário o engajamento no processo eleitoral.

Foi a partir dessas vivências que senti a necessidade de retratar a temática estudada, tendo como ponto de partida as experiências por mim vividas e a de outras mulheres participantes da campanha eleitoral de 2020. Busquei descrever as violências sofridas pelas mulheres candidatas a vereança em 2020 no município de Patos-PB.

Ainda partindo da minha experiência enquanto candidata à vereança nas eleições de 2020 em Patos, pude constatar que há toda uma construção de *personas* públicas. Conforme descreveu Lima (2021, p.77).

As candidatas são pensadas enquanto mulheres a partir das seguintes dualidades: bonitas/feias, simpáticas/ antipáticas, bem vestidas/mal vestidas, vaidosas/não vaidosas, “a pessoalização do voto” se sobrepôs diversas vezes à figura do ser político da mulher capaz de produzir projetos e os pôr em prática de comandar uma cidade.

Para compreender como outras mulheres resolveram se candidatar na cidade de Patos fiz entrevistas com três candidatas ao pleito da última legislatura, como também me coloquei como participante, respondendo diretamente ao questionário. A

seguir traço um perfil das mulheres candidatas que aceitaram me conceder entrevista, através de questionário aberto:

Quadro 1 - Dados sociodemográficos das candidatas entrevistadas

Idade	36	46	62	45
Raça/Etnia	Branca	Parda	Branca	Parda
Gênero	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
Profissão	Professora	Assistente social e Advogada	Professora	Administradora
Qual sua renda mensal	6 salários mínimos	3 salários mínimos	Acima de 10 salários mínimos	Acima de 10 salários mínimos
Escolaridade	Ensino Superior	Ensino Superior	Ensino Superior (Doutorado)	Ensino Superior
Onde nasceu	Londrina – PR	Recife – PE	João Pessoa – PB	Patos – PB
Onde reside	Patos – PB	Patos - PB	Patos – PB	Patos – PB
A que classe social pertence (construção de condição social)	Classe B	Classe C	Classe A	Classe A
Estado civil	Casada	Divorciada	Casada	Casada
Possui filhos	1 filho	1 filha	1 filho	1 filho

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

As candidatas entrevistadas tinham idade entre 39 a 62 anos. De profissões variadas como professora, assistente social, advogada, administradora. Em relação ao estado civil, elas são casadas e 1 divorciada, com 1 filha (o). Possuem renda mensal entre 3 salários a 10 salários mínimos.

Em sua maioria, as mulheres entrevistadas decidiram se candidatar devido à participação na militância política, essas ligadas a partidos de esquerda, apenas uma resolveu ser candidata porque foi convidada pelo presidente de um partido de centro. Vejamos as respostas, os grifos nas respostas das entrevistadas, que ocorrerão a partir de agora no texto, são nossos:

Ao participar da militância política (E1);

Através da militância social, recebi o convite do partido. Também por entender a necessidade de enquanto mulher ocupar os espaços de poder de forma equânime (E2);

Por meio da militância (E3);

A convite do presidente do partido (E4);

Verificando o que responderam as entrevistadas e a minha trajetória percebo que eu e mais outra candidata decidimos ser candidatas por intermédio de um convite, enquanto duas decidiram, por força da militância política, ou seja, pelo processo de envolvimento com as discussões políticas, sociais e econômicas que levaram à definição de uma candidatura para qualificar a participação na vida política da cidade e defender as pautas progressistas e de esquerda.

Durante a campanha política fui percebendo as dificuldades de enfrentar as situações que se apresentam na vida de uma candidata mulher de esquerda, que vem do meio popular. São vários aspectos que se interpõem como dificuldades e desafios para fazer uma campanha, dentre eles a dupla ou até mesmo tripla jornada de trabalho imposta pela divisão sexual do trabalho, a dificuldade de se fazer presente constantemente na arena pública e o machismo estrutural dos partidos políticos e da sociedade patriarcal.

Quando inquiridas sobre as dificuldades e impedimentos para se realizar uma campanha eleitoral enquanto candidata mulher, as entrevistadas assim se posicionaram:

“O machismo estrutural” (E1);

“A estrutura patriarcal; a divisão sexual do trabalho” (E2);

“Recursos e o preconceito” (E3);

“As mentiras. Injustiças. E preconceito” (E4);

Pode-se observar que é necessário ter tempo disponível. Este aspecto está conectado com a mencionada divisão sexual do trabalho e a ausência de capital financeiro, que foram barreiras significativas nas campanhas das mulheres.

Boudieu (1986), retratou essa questão da seguinte forma: na carreira política e na capacidade de acúmulo de capital político são o tempo livre e o capital cultural, que explicam, em parte, a sub-representação.

A ausência de autonomia das suas candidaturas foi outro fator mencionado, indicando uma desigualdade política sistemática.

Dentre as relações de autoridade que produzem a subordinação das mulheres estão a dupla moral/sexual, a tolerância à violência contra a mulher, a ideologia maternalista e os ataques à autonomia reprodutiva (Biroli, 2018, p.43).

Para Pateman (1996), Okin (2008) e Biroli (2018) há a naturalização do confinamento da mulher à esfera doméstica, explorando a visão do ambiente familiar como “não-político”, enfatizando que a divisão sexual do trabalho e a construção do social do feminino distanciam mulheres de ocupar cargos políticos e influenciar decisões que a afetam diretamente (Biroli, 2018, p.24).

Existe toda uma segregação e hierarquia partidária e patriarcal dentro dos partidos políticos, que são formados na sua grande maioria por homens, que fazem o jogo político girar em torno deles, e ainda, utilizam candidaturas femininas como laranjas para preencher a cota eleitoral.

Assim, afirmou Walby (1990, p.176) que a segregação institucional do patriarcado relata a realidade em que mulheres não são formalmente excluídas da esfera pública ou da participação política, mas se inserem nessa esfera de forma segregada e altamente custosa.

5.2.1 O que impede as mulheres de fazer campanha

A superação das barreiras impostas, tanto com a divisão sexual do trabalho quanto com a estrutura de hierarquização da arena política não é capaz de permitir que as mulheres que se propõem a participar dos partidos políticos também em busca de ocuparem cargos eletivos disputem os pleitos em condição de igualdade com os homens.

Uma das entrevistadas resume bem a influência da divisão sexual do trabalho na vida política das mulheres, principalmente durante a campanha: **“Foi bastante difícil, pelo fato de não ter como participar dos compromissos políticos e sociais, por ter que exercer o papel de mãe solo e os cuidados domésticos (E2).**

Para Miguel e Biroli (2014, p.105):

A presença no campo político, sobretudo a ocupação de suas posições mais centrais, carrega exigências de disponibilidade de tempo que trabalham de forma objetiva contra aqueles que estão presos a outros tipos de compromisso. Como, dada a organização atual na sociedade, as mulheres são as principais responsáveis pela gestão de suas unidades domésticas, o

tempo se torna uma barreira importante para o início ou o progresso de uma carreira política.

Ser candidata a um cargo legislativo municipal é uma empreitada difícil e complexa dentro de uma conjuntura política, econômica e social sustentada por um sistema ideologicamente propício aos candidatos homens que em tudo dificulta a trajetória das mulheres no meio político. Essa afirmação se coaduna com o que aconteceu com duas das candidatas a vereança em Patos. Apesar de terem lançado suas candidaturas, estas mulheres, por força de impedimentos diversos, já elencados acima, tiveram que desistir das mesmas e se retirar durante a campanha. Uma das candidatas assim justificou o seu maior desafio de ser candidata:

Ser mulher e conseguir chegar ao final. Por conta da falta de ética e não visibilidade do que ocorria no Partido retirei minha candidatura e o Partido não conseguiu fechar a cota de mulheres. Teve mulher do Partido que nem nela votou (E4).

Outra candidata que desistiu de sua campanha disse que o fez por aspectos econômicos: **“Seguir adiante, desisti porque iria ter perdas salariais que eram importantes para manutenção da minha família (E1)”**.

Para a entrevistada 2 o maior desafio enquanto candidata foi o manter a campanha sem verba: **“Concluir os compromissos sem recursos financeiros (E2)”**.

O nível de dificuldade de manter uma campanha é tão intenso para as mulheres que uma das candidatas entrevistadas falou do seu esgotamento. **“Chegar ao fim da campanha de pé” (E3)**.

Podemos observar na fala das entrevistadas a existência de uma estrutura e o fato de que a carreira política está condicionada ao acesso de recursos tanto materiais quanto financeiros e simbólicos que não são ofertados de forma igualitária para as candidatas, quando comparado aos candidatos. Para Miguel (2003, pp.117-121), essa desigualdade influencia o desejo de entrar na política e sua chance de sucesso.

Outro fator importante apontado foi o capital político que perpassa principalmente pelo capital financeiro que influenciou diretamente nas campanhas das candidatas à vereança na eleição de 2020, no município de Patos-PB.

A ausência de recursos financeiros é um importante indicador apresentado na fala de todas as entrevistadas como um obstáculo que dificultou a participação das candidatas de forma mais presente na campanha eleitoral.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, “o incentivo à presença feminina na política constitui ação afirmativa necessária, legítima e urgente que visa promover e integrar as mulheres na vida político-partidária brasileira, dando-lhes oportunidades de se filiarem às legendas e de se candidatarem, de modo a se garantir a plena observância ao princípio da igualdade de gênero” (Dizer o Direito, 2022).

A Emenda Constitucional 117, de 2022, atribuiu *status* constitucional à previsão legal já existente que obriga os partidos a destinarem 5% dos recursos do Fundo Partidário para programas de promoção e difusão da participação política das mulheres:

§ 7º Os partidos políticos devem aplicar no mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos do fundo partidário na criação e na manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, de acordo com os interesses intrapartidários.

§ 8º O montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e da parcela do fundo partidário destinada a campanhas eleitorais, bem como o tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão a ser distribuído pelos partidos às respectivas candidatas, deverão ser de no mínimo 30% (trinta por cento), proporcional ao número de candidatas, e a distribuição deverá ser realizada conforme critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias, considerados a autonomia e o interesse partidário”.

Apesar dos dispositivos jurídicos que garantem recursos para a promoção da participação política das mulheres, percebe-se pelas falas das candidatas que esses recursos ainda não têm alcançado as candidaturas femininas.

Rabay e Carvalho (2010, p.43), afirmaram que “são poucas as mulheres que obtém êxito na construção de uma carreira política do ponto de vista individual. Já pelo ponto de vista institucional, embora o sistema de cotas confira oportunidades às candidatas independentes, a dificuldade persiste, uma vez que elas têm que encarar as eleições com os seus custos monetários, além de enfrentamento às práticas e circunstâncias machistas.”

Miguel (2003, pp.26-27), citou que esse fator indica grande empecilho ao funcionamento do governo democrático e pode sugerir uma dificuldade à

representação substantiva de mulheres e de outros grupos sub-representados na esfera de poder.

Daí a dificuldade para as mulheres que ocupam o espaço privado, existindo todo um esforço do patriarcado para manter o status quo, contribuindo para afastar a mulher da esfera pública.

Afirmaram Miguel e Biroli (2014), que os grupos dominantes dispõem de mais bens materiais, que lhes permitem agir de forma eficaz na arena política. No caso das mulheres, essa é uma exigência particularmente importante.

5.2.2 As violências políticas de gênero que as mulheres enfrentam em uma campanha política

O embate e debate ideológico sobre feminismo é recorrente também em campanhas eleitorais e é sempre voltado para “relações de gênero”.

Heleieth Saffioti (2004, p.127) foi ao âmago da questão quando afirmou que “a diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição!”

Durante o pleito eleitoral pude observar que, ao trazer pautas voltadas principalmente para mulheres, logo perguntavam-me: Você é feminista? O fato de me posicionar como mulher feminista trouxe um “peso” ou até mesmo “rejeição” à minha candidatura. Grande parte das mulheres ainda não consegue entender o feminismo como um movimento que luta por direitos iguais. A desconstrução e a rejeição ainda são grandes. Ao afirmar-me como feminista, estava deixando de ser feminina para muitas pessoas, e, aí surgiam as curiosidades em relação à minha vida privada, se era casada, solteira, se tinha companheiro, filha, filho.

Para ser aceita enquanto mulher candidata, a figura masculina teria que estar ao meu lado para legitimar a minha figura pública.

O trabalho de campo, as visitas domiciliares, o corpo a corpo e outros compromissos da agenda política, eu tinha que fazê-los acompanhada de um homem, e sempre os questionamentos eram sobre o meu estado civil.

Conforme, Goffman *apud* Lima (2016, p.339):

As mulheres ao adentrarem no cenário político, necessitam mais que os homens, já que estes desfrutam naturalmente de um “direito político” pelo fato de serem homens, (re) afirmar valores morais, sociais e éticos. As mulheres desde seu nascimento são educadas e direcionadas a uma atuação na esfera

privada, cuidados com a casa, irmãos, marido, filhos e a posição de recatada e obediente a seus “tutores”, representados, comumente, por uma figura masculina.

Sob esse ponto de vista as mulheres ao disputarem um cargo público acabam sendo conduzidas à manutenção e preservação desses valores. A candidata deve apresentar-se enquanto uma boa esposa, dona de casa e mãe de família. Fugir a essas regras e valores parece ter peso fundamental no que se refere à sua escolha enquanto candidata. Sobre isso, Goffman nos ensina que: “os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que tem probabilidade de serem neles encontrados”.

Para a autora, mulheres são pensadas a partir das seguintes dualidades: bonitas/feias, simpáticas/antipáticas, bem vestidas/ mal vestidas, vaidosas/não vaidosas, “a pessoalização do voto” se sobrepõe diversas vezes à figura do ser político, da mulher capaz de produzir projetos e pôr em prática.

Numa cidade conservadora como Patos, valores tradicionais estão muito arraigados, como o casamento, “o modelo tradicional de família”, o pertencimento a uma família de tradição, a religião, o poder econômico, acabam sendo questões relevantes na apresentação de um perfil político.

O poder patriarcal caminha *pari passu* com o conservadorismo, Costa (1998), afirmou que as mulheres são acionadas a participarem da vida política na ausência ou por impedimento de um homem, com mais prestígio ou já inserido à vida pública.

Para Avelar (1987, p. 169) “[...] a via familiar reduz significativamente os obstáculos que surgem para essas mulheres que são protegidas pela força dos homens da família que quase sempre estão ao seu redor”.

Nesses termos, fica evidente a influência e predominância do androcentrismo e do patriarcado na política, enquanto discurso político que determina a arena política como um espaço exclusivo para homens.

Preconizaram Miguel e Biroli (2014, p.105):

A política se organiza na forma de um “campo”, no sentido do termo atribuído pela sociologia de Pierre Bourdieu. É um espaço social estruturado, que possui uma hierarquia interna própria e que exige, dos agentes que nele ingressam, a aceitação de determinada lógica e de certos padrões de comportamento, sob pena se serem marginalizados.

Por meio das entrevistas, pude notar que a violência política de gênero atinge as mulheres independente de ideologia, filiação partidária, classe e raça.

Uma das nossas entrevistadas disse que enfrentou violência política de gênero de diferentes formas: **“Sofri assédio e violência psicológica, para alguns eleitores homens só interessavam a minha aparência física e o meu estado civil” (E2).**

A entrevistada complementou que escutou falas de violência política de gênero que se configuram como “práticas invisíveis”, já que as pessoas emitiam uma opinião sobre sua candidatura com uma conotação de proteção, mas na verdade é uma violência contra o direito de ser candidata: **“Escutei falas como: É bonita demais para participar disso, não quero isso para você” (E2).**

Vivi, também, ataques, por meio virtual, em minhas redes sociais, onde o assédio era constante, a preocupação com a minha vida privada: se era solteira, casada, tinha algum companheiro; a importunação sexual; a preocupação exacerbada com minha aparência física. Escutei falas como: “Ah! É tão bonita! Isso não dá certo para você. Se for casada, vou mandar matar o seu marido!”

A sexualização e abuso do corpo da mulher é algo recorrente em campanhas políticas.

As minhas propostas, pautas políticas não tinham importância, não interessavam; a atenção só era voltada para o meu estereótipo físico e a minha vida privada. Existia toda uma objetificação da minha imagem e uma falta de respeito por não ter a figura masculina do meu lado.

Sobre isso, citou Lima (2021, p.12):

O acirramento do período eleitoral e da disputa pelo poder acaba por gerar a violência política/eletoral, que recai sobre homens e sobre mulheres. Ao contrário do que ocorre com a violência política de gênero que ataca mulheres na sua condição de mulher, enquanto gênero e não enquanto indivíduo ou sujeito político, como ocorre com os homens. Esta se volta aos corpos das mulheres, se estrutura nos estereótipos de gênero e na definição e delimitação de papéis sociais tradicionais.

Como já mencionado, a mulher ainda se encontra em submissão, não sendo vista como sujeito de direito, mas como objeto a ser moldado por uma sociedade patriarcal, que deseja admirá-la, ora sexualizando, ora regulando a sua liberdade.

5.3. Invisibilidade, silenciamento: violências perpetradas contra mulheres candidatas nas eleições de 2020

Ainda vivemos sob a égide de um sistema excludente, de uma sociedade patriarcal e androcêntrica.

A mulher que participa da disputa eleitoral e que luta por cidadania e equidade num espaço majoritariamente ocupado por homens, como no caso a política, sofre vários tipos de violência, dentre estas, silenciamento e invisibilidade.

Enquanto candidata, sua imagem passa a ser objetificada e estigmatizada, seus corpos e sua vida privada passam a ser julgados conforme o modelo patriarcal. Conforme Butler (2015), a política de representação produz os sujeitos que deseja representar, isso se dá por meio de processos linguísticos e discursivos, a serviço de determinadas estruturas. Esses processos também reverberam legitimações e exclusões, através de hierarquizações e outras dinâmicas.

Não basta inquirir como as mulheres podem se fazer representar mais plenamente pela linguagem e na política. A crítica feminista também deve compreender como a categoria das “mulheres”, o sujeito do feminismo, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais buscam a emancipação (Butler, 2015, p. 20).

Questionamentos sobre a sua vida privada são levantados, tais como: se é casada; se tem companheiro; orientação sexual.

Para Lima (2021, p.3):

Os referidos estereótipos se constituem com base em práticas discursivas de estruturas de poder orquestradas por uma lógica construída por meio do que Foucault (1988) chamou de dispositivo da sexualidade. Este que, por sua vez, tem por base o controle de corpos e comportamentos a partir de discursos normativos sobre o sexo e da produção de técnicas utilizadas em processos de normalização da sexualidade. A mulher que “ousa” pensar e viver diferente será castigada, violentada em seus direitos, até morta pela violência imposta pelo patriarcado, e a violência, nesse caso, é uma violência de gênero, que dirige ao gênero feminino a sua maior força e ação (Saffioti, 2015).

O que aconteceu com Dilma Rousseff nos ensina a compreender o funcionamento de uma verdadeira máquina misógina, máquina do poder patriarcal, ora opressor, ora sedutor; a máquina composta por todas as instituições, do Estado à família, da Igreja à escola, máquina cuja função é impedir que as mulheres cheguem ao poder e nele permaneçam (Tiburi, 2018, p.106).

Ainda neste sentido, uma candidata participante de nossa pesquisa citou que escutou que deveria se contentar enquanto professora: **“Sim. Dizendo que mulher e professora deveria me contentar em continuar como tal” (E3).**

As falas revelaram que na compreensão social sobre ser candidata predomina tudo em relação à máquina misógina e patriarcal: **“Sim. Tudo era para os candidatos homens e para as mulheres candidatas que tinham um homem por trás” (E4).**

Ao me colocar como feminista numa disputa eleitoral numa cidade interiorana como Patos, onde o machismo, o patriarcado, o androcentrismo e o conservadorismo são muito fortes, foi um desafio, pois tive que enfrentar uma disputa carregando junto todos os preconceitos decorrentes desses modelos de sociedade.

Ora, a misoginia é o discurso de ódio contra as mulheres, um discurso que faz parte da história do patriarcado, do sistema de dominação e dos privilégios masculinos, daquilo que podemos chamar de machismo estrutural, o machismo que petrifica a sociedade em sua base e impede transformações democráticas. Quero dizer com isso, que a luta pela democracia hoje se confunde com a luta contra a misoginia e todos os ódios a ela associados no espaço amplo do ódio à diferença (Tiburi, 2018, p. 106).

Essa misoginia e discurso de ódio é ainda mais forte contra mulheres feministas, conforme Miguel e Biroli (2014, p.176):

Ao explicar as barreiras à participação política delas, as análises têm se voltado para sua ausência e para as restrições à sua atuação; por outro lado, cabe lembrar que a ação organizada das mulheres tem seguido cursos alternativos e produzido efeitos também no âmbito estatal. Isto explica por que, ao mesmo tempo que as mulheres e, em especial, as feministas estão sub-representadas na política, observa-se forte reação a suas pautas.

Outro ponto que ficou claro, é que as candidatas precisam ter uma hiperqualificação para que possam participar da arena política, pois a estas é cobrado de forma mais incisiva que dominem políticas públicas e conhecimentos referentes às necessidades da *pólis*.

Sobre isso, Fox e Lawless (2012) e Kauppi (1999) reforçam que uma das barreiras à ambição política das mulheres é de que aquelas que alcançam a eleição são hiperqualificadas quando comparadas com os homens eleitos

Ao ocupar os espaços de rádio para entrevistas, observava que para as candidatas do nosso partido eram feitas perguntas mais qualificadas, era um questionamento mais criterioso que as perguntas feitas aos homens. Sobre isso, comentou Rocha (2020, p.11):

Mulheres estão sujeitas a um processo de marginalização de debates tidos como “centralmente políticos”, ao serem associadas a temas sociais e de cuidado (soft politics) e distanciadas de debate social e politicamente

considerados “masculinos” como segurança e economia (hard politics) e tecnologia e esporte (middle politics).

Conforme Irllys Barreira (2020, p. 166) mulheres entram no cenário político com marcas de gênero que as submetem à prova de competência no exercício de seu mandato e que somam às forças simbólicas já presentes no campo. Esta prova não se impõe somente em nível individual, ela é produtora de estereótipos quando se apresenta na forma do questionamento sobre o desempenho de representação do próprio gênero feminino.

Como se não bastasse, ainda existe toda uma pressão decorrente da divisão sexual do trabalho e do patriarcado que coloca a mulher que atua na esfera pública como negligente com sua família e suas “obrigações domésticas”.

A estrutura determinante da divisão sexual do trabalho traz limitações à possibilidade de participação de mulheres na arena política. Estas estão sujeitas a vários julgamentos, inclusive na sua vida pessoal: são pressões sociais e psicológicas para conciliar o trabalho doméstico e a participação política.

Por diversas vezes não tive como cumprir com todas as demandas políticas, pois enquanto mãe solo tinha compromissos domésticos e administração da vida de uma filha adolescente.

Para Miguel e Biroli, a divisão sexual do trabalho apresenta-se, também na forma de restrições concretas no acesso a tempo, uma vez que se espera delas -mas não deles – que o envolvimento com sindicatos, militância, partidos políticos e mesmo a sua carreira seja equilibrado com a vida doméstica familiar. A divisão sexual do trabalho consome tempo desigualmente de mulheres e homens. Ainda que isso se dê de forma assimétrica entre as mulheres, pelas razões já discutidas, pode ser tomada como um fator para explicação de menor participação política das mulheres, para sua posição de grupos sub-representado na política (Biroli, 2016, p.743).

Como se não bastasse toda violação da minha intimidade, ainda existiam interrupções das falas, o descredenciamento das nossas pautas, a exclusão de debates, onde participavam os homens do partido, desvio de recursos financeiros para candidaturas masculinas e não prestação de contas da campanha por parte do Partido.

Para Lima (2021, p.12):

É importante frisar que essas ações não se limitam a mulheres em situação de campanha, mulheres que já ocupam um cargo político, também estão propensas a tais situações. Na condição de eleitas, o que também pode

ocorrer, como as não indicações a comissões como titulares ou líderes de seu partido, a interrupção constante em seus lugares de fala, a exclusão de debates, o questionamento quanto à sua forma de se vestir ou a sua aparência física, além da exposição e julgamento de aspectos referentes à sua vida íntima e privada- o estado civil das mulheres, seus relacionamentos amorosos e a maternidade, constantemente se tornam pauta em detrimento de sua trajetória e atuação enquanto mulher pública e política.

Percebi que muitas vezes, quando uma mulher é convidada pelo partido para participar como candidata do pleito eleitoral, é para servir de “escada” pra candidaturas masculinas, que são vistas com maiores possibilidades de êxito eleitoral.

A partir daí o financiamento da campanha será também diferente, os 30% de recurso do fundo eleitoral para candidaturas femininas passam a ser destinados para estas candidaturas masculinas. Alguns partidos querem apenas candidatas laranjas.

Fica claro nas falas das entrevistadas que a falta de apoio dos partidos às campanhas foi unanime, quando perguntadas se conseguiram cumprir com os compromissos de campanhas, elas responderam:

“Não todos, porque não tive tempo suficiente e nem recursos financeiros” (E2);

“Não. Falta de recursos financeiros” (E3).

“Não. Falta de recurso financeiros” (E4).

Por lei os partidos são obrigados a reservar 30% dos recursos do fundo eleitoral para as candidaturas femininas, mas na prática isso não ocorreu, as mulheres relataram não ter acesso ao que seria de direito, vindo tal recurso a ser destinado para outros fins dos quais elas não tomaram conhecimento.

Outro aspecto que mostra que as candidaturas das mulheres não tinham o mesmo patamar de representação dentro do partido se refere ao que as entrevistadas achavam das opiniões dos homens sobre suas candidaturas;

“Para uma parte dos homens do partido, as candidaturas femininas seriam “escada” para uma determinada candidatura masculina” (E2);

“Os homens no início maravilhosamente bem para compor a cota, depois vieram as traições” (E3).

“Com inveja, pois eu era competitiva” (E4).

Sobre isso, falaram Miguel e Biroli (2014, p.94): “Os padrões diferenciados de socialização e gênero e a construção social da política como esfera masculina inibem, entre as mulheres, o surgimento da vontade de participar.”

O privilégio é dos homens. O perfil ou referencial é o falocêntrico, ou seja, o falo é entronizado como um atributo corretivo da insubordinação feminina e política. O falo é usado simbolicamente como uma arma para ferir e punir. “[...] o falo pode ser constituído como um símbolo de virilidade, que toma por base as diferenças entre os corpos biológicos para fundamentar a diferença social e as hierarquias entre os gêneros” (Priori; Polaco, 2016, p.48-49).

Outro fator que mereceu destaque, foi a resistência das próprias mulheres de votarem em outra mulher. Com frequência as mulheres diziam que quem decidia o seu voto era o seu marido ou companheiro, elas não exerciam o direito de escolha. Para as candidatas entrevistadas o machismo e a cultura patriarcal são empecilhos para a eleição de mulheres em uma cidade como Patos. Quando perguntadas se consideravam que a população patoense tem alguma resistência a votar em mulher, elas assim responderam:

“Tem sim, o machismo e misoginia ficam bem evidentes e acentuados numa campanha eleitoral” (E2);

“Sim. Por conta da cultura patriarcal ainda inserida na população, que ressalta que lugar de mulher é na cozinha. Na caminhada de divulgação da candidatura ouvi palavras como "aqui em casa só votamos em homem" e o pior dita por mulheres” (E3);

“Sim. População muito machista” (E4).

O patriarcalismo, o machismo, a misoginia, o racismo estrutural e o andocentrismo se refletem no cotidiano social como desafio posto, criando barreiras a uma cidadania equânime. São questões culturais que reproduzem as relações de poder e repassam uma construção social de superioridade do masculino em relação ao feminino que deve ser submisso, subalterno.

Os principais atores das violências contra as mulheres historicamente e em maioria são os homens, mas as candidatas entrevistadas também colocaram as mulheres como praticantes de violência política de gênero.

“Na maioria das vezes, de homens. Porém, muitas mulheres também demonstraram resistência em votar em outra mulher, votando em candidatos indicados pelos maridos” (E2);

“De candidatos homens e filiados do próprio partido” (E3);

“Dos homens e mulheres do partido e da população no geral” (E4);

Embora a maior parte dos agressores seja identificado como homens, isso não implica que as mulheres não possam perpetrar atos violentos contra outras mulheres. As subjetividades femininas foram constituídas dentro das estruturas desiguais de poder e do patriarcalismo, o que implica que elas também podem ser instrumentalizadas no processo de manutenção das estruturas hierárquicas de poder.

A primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Vana Rousseff, eleita em 30 de outubro de 2010, em trecho do seu discurso minutos depois da sua consagrada vitória nas urnas, falou:

Minhas amigas e meus amigos de todo o Brasil, é imensa a minha alegria de estar aqui. Recebi hoje de milhões de brasileiras e brasileiros a missão mais importante de minha vida. Este fato, para além de minha pessoa, é uma demonstração do avanço democrático do nosso país: pela primeira vez uma mulher presidirá o Brasil. Já registro aqui, portanto, meu primeiro compromisso após a eleição: honrar as mulheres brasileiras, para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural (Rousseff, 2010).

Logo após o início do discurso de posse, afirmou o seu primeiro compromisso: honrar as mulheres.

Já registro, já registro, portanto, o meu primeiro compromisso após a eleição: honrar as mulheres brasileiras, para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural. E que ele possa se repetir e se ampliar nas empresas, nas instituições civis, nas entidades representativas de toda nossa sociedade.

Sinto uma imensa honra por essa escolha do povo brasileiro e sei do significado histórico desta decisão. Sei, também, como é aparente a suavidade da seda verde-amarela da faixa presidencial, pois ela traz consigo uma enorme responsabilidade perante a nação. Para assumi-la, tenho comigo a força e o exemplo da mulher brasileira. Abro meu coração para receber, neste momento, uma centelha de sua imensa energia. [...] Venho para abrir portas para que muitas outras mulheres também possam, no futuro, ser presidentas, e para que no dia de hoje, todas as mulheres brasileiras sintam o orgulho e a alegria de ser mulher. Não venho para enaltecer a minha biografia; mas para glorificar a vida de cada mulher brasileira. Meu compromisso supremo eu reitero é honrar as mulheres, proteger os mais frágeis e governar para todos (Rousseff, 2010).

Repensar a estrutura social é necessário e também desafiador, precisamos refletir sobre o acesso à creche, a redivisão do trabalho doméstico e profissional, a redistribuição do cuidado familiar e o direito às decisões relacionadas ao corpo feminino, que devem ser tomadas pelas próprias mulheres. A combinação desses fatores pode abrir portas para mulheres participarem mais ativamente da esfera política.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Patos ficou constatada a dificuldade das mulheres se constituírem como representantes políticas por meio de toda estrutura social apresentada no trabalho. Como citou Costa (2010), em nossa pesquisa ficou evidente, por meio das falas das candidatas, a violência sexual, psicológica, simbólica e econômica, que foram expressas por meio de assédios, estigmatização e exposição da vida sexual e afetiva. Os dados evidenciaram a restrição à atuação e fala das mulheres e o tratamento desigual por parte dos partidos políticos; as verbas destinadas pelos fundos partidários para as candidaturas femininas foram menores do que aquelas destinadas às candidaturas masculinas, bem como não houve transparência na prestação de contas de tais verbas, ainda que os partidos sejam hoje obrigados por lei a destinar 10% dessa verba para as campanhas de mulheres.

A pesquisa demonstrou, ainda, como o patriarcado é manifestado por meio do capital político, uma vez que se observou que o capital delegado por meio da figura masculina está bem presente nas candidaturas de mulheres no município de Patos.

As relações de poder precisam ser constantemente analisadas, debatidas e rebatidas, transformadas. Um país de cultura patriarcal, machista e androcêntrica exige-nos a reflexão sobre o papel social desempenhado pelas mulheres na sociedade em um sistema capitalista, sobre violências, sobre silenciamentos, sobre a ideia de “cidadã de segunda classe”, sobre negação de direitos, dentre outros.

Assim, é imprescindível o debate específico de inclusão das mulheres nos espaços de poder, já que para Marx e Engels é necessária uma grande transformação política, econômica, social e cultural para que possa existir a igualdade plena entre homens e mulheres. Para eles, as reformas e a luta por direitos são importantes para o movimento de mulheres, na necessidade de uma revolução social, de uma transformação pela raiz de toda a base material (econômico-social) da sociedade capitalista.

Um importante desafio colocado para as mulheres é articular dialeticamente o processo de organização política por direitos democráticos e sociais com a necessidade histórica de superação da sociedade de classes na atualidade.

Para o feminismo marxista a luta contra a opressão da mulher não poder estar dissociada da luta contra a exploração. Partindo deste processo de organização política colocado por Marx e Engels, a participação democrática da mulher na vida

pública perpassa também pela da organização política e partidária, já que estamos numa luta de classes, uma luta contra a opressão de uma classe sobre a outra.

Percebe-se que, ao longo dos anos e em virtude das lutas realizadas pelos movimentos feministas, a partir do século XIX, as questões de gênero foram amenizadas quando a referência é a divisão sexual do trabalho, apresentando através dessas lutas, não o desaparecimento total, mas melhorias nos espaços de trabalho e atenuando gradativamente os preconceitos relacionados a atividades anteriormente realizadas exclusivamente por homens, principalmente quando estes se referem a cargos de chefias, representando espaços de poder.

Contudo, os avanços perceptíveis quanto às conquistas femininas, minimizam, mas não extinguem as desigualdades de gênero quando fazemos menção ao lugar de atuação, de fala e de posicionamento feminino no mercado de trabalho e, principalmente nos espaços de poder como a política.

“Eu não desejo que as mulheres tenham poder sobre os homens; mas sobre si mesmas” (Mary Wollstonecraft, 2017, p. 3).

O presente estudo teve como foco central compreender a violência política de gênero das mulheres candidatas a vereança nas eleições de 2020 na cidade de Patos-PB.

Houve uma centralidade no protagonismo das mulheres candidatas a vereadoras, enfatizado na construção de suas narrativas como principal objeto de estudo, evidenciando o compromisso da pesquisa com a reparação histórica da necessidade da ocupação das mulheres nos parlamentos e em fatores que contribuem para esta exclusão, representada na figura das colaboradoras e com a apreensão dos processos de desigualdades raciais, sociais e de classe, divisão sexual do trabalho, patriarcado, machismo a que as mulheres são submetidas.

Com base em estudo etnográfico e realização de entrevistas, e análise do conteúdo, buscou-se esclarecer como se configurou a violência política de gênero perpetrada contra mulheres candidatas a vereadoras nas eleições de 2020 no município de Patos.

Ademais, buscou-se compreender como as mulheres candidatas a vereança nas eleições de 2020 vivenciaram e experienciaram esta violência, a partir de seus fatores determinantes, suas participações políticas e de vida social.

Ainda existe na sociedade brasileira uma cultura misógina, androcêntrica, sexista e de discriminação em relação às mulheres na política, o que a impossibilita de exercer plenamente os espaços de poder e sua cidadania.

Segundo a ONU Mulheres Brasil, a ausência feminina na política é mais que uma questão de representatividade, é uma violação aos Direitos Humanos. A democracia só será efetiva quando for garantido a cidadania das mulheres de forma equânime. A construção da liberdade e da igualdade é também uma construção política. Portanto, é necessário a despartirização da democracia, sem mulheres não há democracia.

O feminismo coloca que é impossível separar a esfera política da esfera privada quando se tem como objetivo a construção de uma sociedade equânime e democrática. Sem mulheres na política não há democracia.

REFERÊNCIAS

AGENCIA BRASIL.2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/> Acesso em 03/02/2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANKER, R.; DEGRAFF, D. Gênero, mercado de trabalho e o trabalho de mulheres. In: **Gênero nos estudos de população**. Campinas, set., 2004.

ARAUJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revisa Sociologia e Política**, n 24, pp193-215, 2005.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**. Um manifesto, tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

AVELAR, Lucia. A participação política da mulher e a ideologia do conservadorismo político feminino: subsídios para novas pesquisas. **Anais do XI Encontro Anual da ANPOCS**, Águas de São Pedro, 1987.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v.29, pp.449-469, 2014.

BARDIN, Laurence, **Análise de Conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BARREIRA, Irllys Alencar F. Mulheres Representantes no Congresso Nacional: trabalho político, apresentação de si e rituais de reconhecimento. **Repocs**, v.17, n.34, pp. 149-170, jul./dez 2020.

_____ Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política, 1998.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Rev. Ciênc. Sociais**. vol. 59, n. 3, p.738 – 747, Jul-Sep. 2016.

BIROLI. Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil.1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOLÍVIA. **Lei 243 , de 28 de maio de 2012**. Ley Contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres. Disponível em: https://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con4_uibd.nsf/88F8F1AA4413E5BD05257E6E005638DA/%24FILE/ley_contra_acoso_violenciapolitica.pdf Acesso em 04/09/2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL, **Decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Código Eleitoral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 21/01/2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional 117, de 05 de abril de 2022**. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc117.htm Acesso em 16/05/2024.

BRASIL, **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o código Eleitoral. Disponível em : <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>. Acesso em 02/09/2023.

BRASIL, **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**, Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Acesso em 09/01/2023.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**, Estabelece normas para as eleições. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em 22/01/2024.

BRASIL. **Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em : 06/07/2023.

BRASIL, **Lei de nº 14.192, de 04 de agosto de 2021**, Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em 03/02/2023.

BRASIL. **Projeto de Lei 349, de 11 de fevereiro de 2015**. Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946625>. Acesso em 16/09/2023.

BRITO, J.; OLIVEIRA, O. Divisão sexual do trabalho e desigualdade nos espaços de trabalho. In: SILVA FILHO, F. e JARDIM S. (orgs.) **A Dação do Trabalho**, Te Corá. Rio de Janeiro. 1997.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel. 1986.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAESAR, Gabriela. Perfil médio do candidato nesta eleição é homem branco casado com ensino superior. **Portal g1**. 29/08/2018. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/08/29/perfil-medio-do-candidato-nesta-eleicao-e-homem-branco-casado-com-ensino-superior.ghtml>>Acessado em 30 de dezembro de 2023.

CAFARDO, Renata; DO LAGO, Cecília; BRAMATTI, Daniel. Com Bolsonaro divisão de gênero é a mais acentuada desde 1994. **UOL**. São Paulo, 30/09/2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/agencia-estado/2018/09/30/com-fator-bolsonaro-divisao-de-genero-e-o-mais-acentuado-desde-1994.htm>. Acesso em: 15/05/2024.

CAMARA MUNICIPAL E PATOS. Disponível em: <https://camarapatos.pb.gov.br/> Acesso em 08/01/2024.

CAMILO, Bruna. **Patriarcado e teoria política feminista** [manuscrito]: possibilidades na ciência política. Minas Gerais: Editora, 2019.

CANDIDATOS A VEREADOR DE PATOS – PB. **Gazeta do Povo**, 2016. Disponível em:
<https://www.gazetadopovo.com.br/apuracao/resultados-eleicoes-2016-primeiro-turno/patos-pb/vereador/> Acesso em: 24/02/2024.

CENSO 2022: PATOS TEM 6.055 MULHERES A MAIS DO QUE HOMENS.

Plantão da hora, outubro de 2023 Disponível em:

https://www.plantaodahora.com.br/noticias/paraiba/p2_articleid/41644#:~:text=Conforme%20o%20Censo%202022%2C%20dos,a%207%C2%AA%20menor%20do%20pa%C3%ADs. Acessado em 30 de dezembro de 2023.

COMENTÁRIOS EMENDA CONSTITUCIONAL. **Dizer o Direito**. 2022 Disponível em <https://www.dizerodireito.com.br/2022/04/comentarios-emenda-constitucional.html>. Acesso em 16/05/2024

COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas do poder**. Mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, 1998.

COSTA, Ana Paula Guedes do Nascimento. **Violência Política de gênero e a participação das mulheres na política**. 2023. Tese, Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais. Campina Grande-PB, Universidade Federal de Campina

Grande, 2023, 123 folhas.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p.51-66.

CUNHA, J. A. C.; RIBEIRO, E. M. S. A Etnografia como estratégia de pesquisa interdisciplinar para estudos organizacionais. **Qualitas Revista Eletrônica**, Campina Grande, PB, v. 9, n. 2, p. 1-17, 2010.

DELPHY, Christine. **L'Ennemi Principal**. 1 Economie Politi que du Patriarcat. Paris: Editions Syllepse. 2013.

DEMO, P. **Introdução ao ensino da metodologia da ciência**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1987.

ENGELS, Frederich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. *In*: TOLEDO, Cecília (org.). **A mulher e a luta pelo socialismo** (Marx, Engels, Lenin, Clara Zetkin, Trotsky). São Paulo: Sundemann, 2010 (1ª ed. 1891).

ESTUDO CONDUZIDO PELO PNUD E PELA ONU MULHERES SOBRE DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES COLOCA O BRASIL EM 9º LUGAR ENTRE 11 PAÍSES DA AMÉRICA LATINA. **ONU Mulher Brasil**. 2020 Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/estudo-conduzido-pelo-pnud-e-pela-onu-mulheres-sobre-direitos-politicos-das-mulheres-coloca-o-brasil-em-9o-lugar-entre-11-paises-da-america-latina/>> Acesso em 24 de maio de 2023.

FEREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; CUNHA, Silvia Maria da Silva. (orgs.) **Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher** Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021.

FOX, Richard L.; LAWLESS, Jeniffer L. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.8, p. 129-163, ago 2012.

FRASES QUE AINDA OUVIMOS POR AÍ #23- “Jamais estupraria você, porque você não merece”. Abridor de Latas. 2023 <https://abridordelatas.com.br/jamais-estupraria-voce-porque-voce-nao-merece/> Acesso em 05/01/2024.

FRAZER, Nancy. **Fortunes of Feminine: From State-managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. New York: Verso, 2013.

FREITAS, W. R.S.; JABBOUR, C.J.C. Utilizando estudo de caso (s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Estudo & Debate**, Lajedo, v.18, n. 2, p.07-22, 2011.

GODINHO, T.; Vinteuil, F; Olivares, R. Marxismo e feminismo. **Cadernos democracia socialista**. São Paulo: Editora Aparte, 1989.

GONÇALVES, Hortêncio de Abreu. **Manual de Metodologia da pesquisa**

científica. São Paulo: Avercamp, 2005.

GUEDES, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida. **Biografia.** [Entrevista concedida a Flávia Cristina dos Santos Alves]. MP3. Aplicativo Whats app. 10 min. 2023.

_____. Rodrigues de Carvalho Almeida. **Processo REPI 871/2019.** Solicita voto de aplauso dirigido ao centenário de Maria Esther Sátiro Fernandes, primeira vereadora do município de Patos-PB.27/08/2019. <https://camarapatos.easyweb.net.br/anexos/1611470082.pdf>. Acesso em 08/01/2024.

HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. In. **Cadernos Pagu** v. 22. p.201-246, 2004 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/n22/n22a09.pdf>. Acesso em 04/02/2023.

HIRATA, Helena; KERGOAT. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v.37. n.132, p. 595-609, 2007.

_____. Reorganização da produção e transformações do trabalho: uma nova divisão sexual? In BRUSCHINI, Cristina e UNDERHAUM, Sandra G. (orgs). **Gênero, democracia e Sociedade Brasileira.** São Paulo: FCC Editora 34, 2002, p. 339-355.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HOOKS, Bell. Black Women: shaping feminist theory. In: HOOKS, Bell. **Feminist theory: from margin to center.** Boston and Brooklyn: South End Press, 1984, p. 1-17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022. Disponível em : <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28/03/2023.

KAUPPI, Niilo. Power of subjection? French women politicians in the European Parlamento. **European jornal of women studies**, vol. 6, n.3, pp.329-340, 1999.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações de sexo. In: GODINHO. T; NOBRE,M; TEIXEIRA, M. (orgs.) **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. (Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mullher).

_____. Dinâmicas e consubstancialidade das relações sociais. In. **Novos Estudos Cebrap**, n. 86, p. 93-103, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e prática da pesquisa. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LIMA, E.C.A. **Gênero e política**. A disputa das mulheres por espaço de poder. Campina Grande-PB: EDUFCEG, 2016.

LIMA, E. C. A. **Mulheres na disputa e no poder político na Paraíba**. 1. ed. [s.l.] Novas Edições Acadêmicas, 2021.

MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P. A. **Etnografia e educação: conceitos e usos**. Campina Grande, PB: EDUEPB, 2011.

MATOS, Marlise. **Justiça Social e Representação Democrática: é possível incluir democraticamente no Brasil? O caso das mulheres candidatas na política**. [s.l.] Mimeo, 2010.

MARX, K.; Engels, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

MEDEIROS, Maria de Fátima. **Biografia** [Entrevista concedida a Flávia Cristina dos Santos Alves]. PDF. 2023.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo: UNESP, 2011.

_____. **Feminismo e Política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, volume 18, número 3, p.653-679, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Rev. Sociol. Polit.** [online], n. 20, p. 115 – 134, 2003.

MIGUEL, Lus Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital familiar e carreira política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados. **DADOS.Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol 58, n 3, pp721 a 747,2015.

MIL ER, Casey; SWIFT,Kate. **Words and Women**. Gaarden City,NY:Doubleday, 1977

MORAES, Maria Lygia Quartim. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Crítica Marxista**. São Paulo, n 11, p.89-97, 2000.

OKIN, Susan. Gender, the Public and the Private. In HELD. D. (org.). **Political Theory Today**. Nova Iorque: Polity Press, 1991.

OLIVEIRA, Daniele. Direito das mulheres ao voto completa 90 anos no Brasil; São Paulo tem lei para celebrar data. **ALESP** 24/02/2022. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=434263#:~:text=O%20direito%20ao%20voto%20 pelas,no%20in%C3%ADcio%20do%20s%C3%A9culo%2020> Acesso em 08/01/2024.

PANORAMA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: fique por dentro. Coluna Raio X. **Revista Casa Comum**. Cuidar de si, do outro e do planeta. N. 8, p.20-23, jane/fev/mar 2024.

PATEMAN, Carole. Feminist Critique of the Public/Private Dichotomy. In PHILLIPS, A. (org.). **Feminism and Equality**. Londres: Blackwell, 1987.

_____. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes Femininas na Política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos).

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**, vol 18, n.36, pp.15-23,2010.

PITKIN, Hanna. **The concept of representation**. Los Angeles: University of California, 1967.

PRIORI, Claudia; POLATO, Adrana Delmira Mendes. Signos ideológicos e conceitos axiológicos: uma proposta interdisciplinar para leitura de um adesivo obsceno. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v.17, n.2 , p. 40 a 54, 2016.

RABAY, Glória; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Mulher e política na Paraíba** – Histórias de vida e luta. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

ROCHA, Luiza Aikawa da Silveira. **As expressões da divisão sexual do trabalho político na 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados**. 2020. 83 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política), Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

ROUSSEF, Dilma. Leia a Íntegra do discurso da presidente. **Folha de São Paulo**-poder. São Paulo, 01/nov/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/08/1809106-leia-na-integra-o-discurso-de-dilma-rousseff-apos-o-impeachment.shtml>. Acesso em 03/02/2024.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas. UNICAMP, 2001.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2ªed, São Paulo, Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth, BONGIOVANI, Iara. **A mulher na sociedade de Classe**: Mito e realidade Prefácio de Antônio Cândido de Mello e Souza. Petrópolis:Vozes, 1976.

SCOTT, J. W. A mulher trabalhadora. *In*: DUBE, G.; PERROT, M. **Histórias das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, vol. IV, 1994.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v.20, n.2, p. 71-99, 1995.

SOUZA-LOBO, Elisabeth A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Perseu Abramo, Secretaria Municipal de Cultura Brasileira, 2011.

TAVARES, Paula; BORGES, Gustavo. A violência política e a desinformação de gênero no Brasil, **Nexo jornal**, 03/dez/2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2023/12/03/a-violencia-politica-e-a-desinformacao-de-genero-no-brasil>. Acesso em 09/01/2024.

THESSING, Nicole. Representatividade feminina na política: Brasil ocupa 129º lugar em ranking internacional. *Plural*, Curitiba, 20/02/2023. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/colunas/focanojornalismo/representatividade-feminina-na-politica/>. Acesso em 08/04/2021.

TIBURI, Marcia. A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira. *In*: RUBIM, Linda; ARGOLLO, Fernanda (org.) **O Golpe na perspectiva de Gênero**. Salvador: EDUFBA, 2018.

TOLEDO, C. **Mulheres**: o gênero nos une, a classe nos divide. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sudermann, 2003.

TSE MULHERES: PORTAL REÚNE ESTATÍSTICAS SOBRE ELEITORADO E PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA TSE, 01/2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Janeiro/tse-mulheres-portal-reune-estatisticas-sobre-eleitorado-e-participacao-feminina-na-politica>. Acessado em 30 de dezembro de 2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

WATERS, Mary Alice. **Marxismo e Feminismo**. 2ª ed. Barcelona: Fontamara. 1979.

WESTIN, Ricardo. Para Críticos do voto feminino mulher não tinha intelecto e deveria ficar restrita ao lar. **Senado Federal**, 4/2/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/para-criticos-do-voto-feminino-mulher-nao-tinha-intelecto-e-deveria-ficar-restrita-ao-lar>. Acesso em 8/04/2024.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Uma vindicação dos direitos das mulheres**. Lisboa: Antígona, 2017.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTAS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 APLICADAS - CCSA
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP PROGRAMA
 DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS
 Orientanda: Flávia Cristina dos Santos Alves
 Orientador: Prof. Dr. Edil Ferreira da Silva**

Este roteiro de entrevista faz parte de um Projeto de Pesquisa que tem como título **A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB.**

A pesquisa é fruto do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba e está sob a orientação da Prof. Dr. Edil Silva. O objetivo geral do presente estudo é: analisar a violência política de gênero perpetrada contra mulheres candidatas a vereadoras na eleição de 2020 na cidade de Patos-PB. Os dados dessa entrevista serão analisados e interpretados e irão compor o *corpus* da dissertação. Todo o material coletado será, portanto, guardado sob responsabilidade da pesquisadora.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1- Dados de identificação: Levantamento social
 - a) Nome:
 - b) Idade:
 - c) Raça/etnia:
 - d) Gênero:
 - e) Profissão:
 - f) Qual sua renda mensal:
 - g) Escolaridade:
 - h) Onde nasceu:
 - i) Onde reside:
 - j) A que classe social pertence (construção de condição social):
 - k) Estado civil:
 - l) Possui filhos:

2-

- a) Como surgiu o interesse em participar como candidata a vereadora no pleito eleitoral de 2018?
- b) Por qual legenda partidária esteve como candidata?
- c) Como você enxergou a participação das mulheres candidatas a vereança nas eleições de 2018?
- d) De que forma vivenciou o processo como candidata em 2018?
- e) Você considera que a população patoense tem alguma resistência a votar em mulher? Se sim, por quais motivos?
- f) Você se sente representada enquanto mulher?
- g) Você sofreu alguma violência de gênero durante o pleito eleitoral? Se sim, como ocorreu?
- h) De quais pessoas mais partiam as violências políticas de gênero?
- i) Quem era/eram o (os/as) responsáveis pelo cuidado dos (as) filhos (as), manutenção financeira da família e trabalhos domésticos durante sua campanha eleitoral?
- j) Você conseguiu cumprir com os compromissos de campanha? Se não, por quais motivos?
- k) Você tem conhecimento de como ocorreu o financiamento da sua campanha?
- l) Como foi a participação/apoio do seu partido político na sua campanha?
- m) Como os homens do seu partido e os eleitores enxergaram a sua campanha?
- n) Qual foi o seu maior desafio enquanto candidata?
- o) Você pretende continuar pleiteando um cargo político nas próximas eleições?

ANEXOS**ANEXO 1****DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PROJETO DE PESQUISA**

Título de Pesquisa: A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB

Eu, **Edil Ferreira da Silva**, brasileiro, professor do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS – UEPB), portador da cédula de identidade nº 524.353, expedido por SSDS/PB, 17/11/2008, devidamente inscrito no CPF sob o nº 202.864734-53, declaro que estou ciente do referido Projeto de Pesquisa e comprometo-me em acompanhar seu desenvolvimento no sentido de que possam cumprir integralmente as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve Seres Humanos.

Campina Grande (PB), 02 de outubro de 2023.



Orientador

Orientanda

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL EM CUMPRIR OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 466/2012 DO CNS/MS

Título de Pesquisa: **A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB**

Eu, **FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, divorciada, estudante do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS – UEPB), portadora da cédula de identidade nº 4670.800, expedida por SSDS/PB, em 17/05/2019, devidamente inscrita no CPF sob o nº 021.479.404-02, residente e domiciliada à Rua João Simões dos Santos Neto, nº 107, Jardim Guanabara, Patos/PB, CEP: 58701-468, telefone/WhatsApp: 83 99690-6945, endereço eletrônico: flavia.cristina.santos.alves.aluno.uepb.br, me comprometo em cumprir integralmente as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve Seres Humanos.

DECLARO ter ciência das penalidades que poderia sofrer caso infrinja qualquer um dos itens da referida Resolução.

Por ser verdade, assino o presente compromisso.

Campina Grande (PB), 02 de outubro de 2023.



Orientador

Pesquisadora responsável

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (Resolução CNS 466/2012)

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “**A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORA NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB**”, sob a responsabilidade da pesquisadora FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, a qual pretende analisar a violência política de gênero sofrida por mulheres nas eleições de 2020. A pesquisa é de natureza descritiva e semiestruturada. Na coleta de dados serão utilizadas entrevistas individuais e aplicação de questionário. Na apresentação dos resultados da pesquisa cada entrevistada será identificada com um nome fictício. Sua participação é voluntária e se dará por meio do estudo de caso, não apresentando riscos por sua participação. Se o/a Sr.(a) aceitar participar, as respostas obtidas por esta pesquisa poderão contribuir para a dissertação da mestranda pesquisadora. Se depois de consentir sua participação o/a Sr.(a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. O/a Sr.(a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração referente a esta pesquisa. Os resultados desta pesquisa serão analisados e publicados, mas a sua identidade não será divulgada, uma vez que será guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora no seguinte endereço: Rua João Simões dos Santos Neto, 107, bairro Jardim Guanabara, Patos-PB, CEP 58701-468, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Rua Baraúnas, 351, bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58429-500, endereço eletrônico: cep@setor.uepb.edu.br

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, fui informado (a) sobre o que o/a pesquisador/a quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias originais, as quais serão assinadas por mim e pelo/a pesquisador/a, ficando uma via com cada um de nós.

Campina Grande (PB), _____ de _____ de 2023.

Assinatura da participante



Assinatura dactiloscópica do participante da pesquisa
(Obs.: Utilizado apenas nos casos em que não seja possível a coleta de assinatura da participante da pesquisa).

Assinatura da pesquisadora

ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGENS E VÍDEOS – TAUIV

Eu _____, AUTORIZO a mestranda Flávia Cristona dos Santos Alves, coordenadora da pesquisa intitulada a **“A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB”** a fixar, armazenar e exibir a minha imagem por meio de recurso audiovisual com o fim específico de inseri-la nas informações que serão geradas na pesquisa aqui citada e em outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas científicas, jornais, congressos, entre outros eventos dessa natureza.

A presente autorização abrange, exclusivamente, o uso da minha imagem para os fins aqui estabelecidos e deverá sempre preservar o meu anonimato. Qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser por mim autorizada, em observância ao artigo 5º, inciso X e XXVIII, alínea a da Constituição Federal de 1988.

A pesquisadora responsável Flávia Cristina dos Santos Alves, assegurou-me que os dados serão armazenados por meio de arquivo digital, sob sua responsabilidade, por 05 (cinco) anos e após o decurso desse período, serão destruídos.

Assegurou-me também que seria livre para interromper minha participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse de minhas imagens.

Ademais, tais compromissos estão em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve seres humanos.

Campina Grande (PB), ____ de ____ de 2023.

Assinatura da participante



Assinatura dactiloscópica do participante da pesquisa
(Obs.: Utilizado apenas nos casos em que não seja possível a coleta de assinatura da participante da pesquisa).

Assinatura da pesquisadora

ANEXO 5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VOZ – TAGV

Eu, _____, depois de entender os riscos e benefícios que a pesquisa intitulada “**A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO PERPETRADA CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A VEREADORAS NA ELEIÇÃO DE 2020 NA CIDADE DE PATOS-PB**”, poderá trazer e entender especialmente, os métodos que serão utilizados para a coleta de dados, assim como estar ciente da necessidade de gravação da minha entrevista, AUTORIZO, por meio deste termo, a pesquisadora Flávia Cristina dos Santos Alves, a realizar gravação de minha entrevista sem custos financeiros a nenhuma parte.

Esta autorização foi concedida mediante o compromisso da pesquisadora acima citada em garantir-me os seguintes direitos:

1. Poderei ler a degravação de minha entrevista;
2. Os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas científicas, jornais, congressos, dentre outros eventos dessa natureza;
3. Minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas;
4. Qualquer outra forma de utilização dessas informações somente poderá ser feita mediante minha autorização, em observância ao artigo 5º, inciso XXVIII, alínea a da Constituição Federal de 1988;

Os dados coletados serão guardados por 05 (cinco) anos, sob a responsabilidade da pesquisadora coordenadora da pesquisa, a Sra. Flávia Cristina dos Santos Alves, e após esse período serão destruídos.

Ademais, serei livre para interromper a gravação a qualquer momento e/ou solicitar a posse da gravação e transcrição de minha entrevista.

Por fim, tais compromissos estão em conformidade com as Diretrizes previstas na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve seres humanos.

Campina Grande (PB), ____ de ____ de 2023.

Assinatura da participante



Assinatura dactiloscópica do participante da pesquisa
(Obs.: Utilizado apenas nos casos em que não seja possível a coleta de assinatura da participante da pesquisa).

Assinatura da pesquisadora